



Carlos Paula de Moraes

DA REFORMA UNIVERSITÁRIA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

reflexos na Ufac – ensaio filosófico

SINOPSE

DA REFORMA UNIVERSITÁRIA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: REFLEXOS NA UFAC – ENSAIO FILOSÓFICO

Carlos Paula de Moraes

O tema deste livro constitui-se em uma provocante reflexão, e como ensaio que é, indica vários pontos que poderiam ser aprofundados, pensados e “re-pensados” sobre o complexo aspecto da gestão pública universitária e seu compromisso social, no caso da Universidade Federal do Acre, como única universidade pública do Estado. Esta análise conta com citações de obras clássicas e atuais que tratam sobre a temática e sobre os diferentes modelos de universidade. São citados autores como Darcy Ribeiro, com a obra *A universidade necessária*, de 1969, um ano após a Reforma Universitária de 1968; Gianotti, com *Universidade em ritmo de barbárie*, de 1986; Edmundo Campos, com *A Sinecura acadêmica: a ética universitária em questão*, de 1988; Clark Kerr, *Os usos da universidade*, de 2005; e Rafael dos Santos Pereira, *A universidade eficiente no Brasil*, de 2020. Este ensaio constitui-se ainda em uma homenagem a todos aqueles que fizeram e fazem a nossa “Ufac de cada dia”, com nossas diferenças e singularidades (adaptação com trechos do Prefácio, de Margarida Aquino Cunha, e das Considerações Finais do autor).

Carlos Paula de Moraes

DA REFORMA UNIVERSITÁRIA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

reflexos na Ufac – ensaio filosófico





Da Reforma Universitária à Constituição Federal de 1988: reflexos na Ufac – ensaio filosófico

Carlos Paula de Moraes

ISBN 978-85-8236-131-3 • *Feito Depósito Legal*

Copyright©Eufac 2025

Editora da Universidade Federal do Acre (Eufac)

Rod. BR 364, Km 04 • Distrito Industrial

69920-900 • Rio Branco • Acre // edufac@ufac.br

Editora Afiliada



Diretor da Eufac

Gilberto Mendes da Silveira Lobo

Coordenadora Geral da Eufac

Ângela Maria Poças

Conselho Editorial (Consedufac)

Adcleides Araújo da Silva, Adelice dos Santos Souza, André Ricardo Maia da Costa de Faro, Ângela Maria dos Santos Rufino, Ângela Maria Poças (vice-presidente), Alessandra Pinheiro Cavalcante Costa, Carlos Eduardo Garção de Carvalho, Claudia Vanessa Bergamini, Délcio Dias Marques, Francisco Aquinei Timóteo Queirós, Francisco Naildo Cardoso Leitão, Gilberto Mendes da Silveira Lobo (presidente), Jäder Vanderlei Muniz de Souza, José Roberto de Lima Murad, Maria Cristina de Souza, Sheila Maria Palza Silva, Valtemir Evangelista de Souza, Vinicius Silva Lemos

Coordenadora Comercial • Serviços de Editoração

Ormifran Pessoa Cavalcante

Revisão Textual

Jaidesson Oliveira Peres

Fabiana Nogueira Chaves

Ormifran Pessoa Cavalcante

Projeto Gráfico Inicial e Arte da Capa

Maycon David de Souza Pereira

Projeto Gráfico Geral

Rogério da Silva Correia

Fotos da Capa

Acervo do Madhis/Ufac

Ascom-Ufac / Gustavo Ribeiro

Universidade Federal do Acre

Biblioteca Central

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

-
- M828r Moraes, Carlos Paula de, 1976-
Da Reforma Universitária à Constituição Federal de 1988: reflexos na Ufac
– ensaio filosófico [recurso digital] / Carlos Paula de Moraes. – Rio Branco:
Eufac, 2025.
144 p. [recurso digital]

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-8236-131-3

1. Universidade Federal do Acre. 2. Universidades e faculdades -
Administração. 3. Brasil - Constituição - 1988. I. Título.

CDD: 378.1098112

Bibliotecária: Alanna Santos Figueiredo - CRB 11º/1003

Nesse contexto o movimento para a Reforma Universitária, liderado pela União Nacional dos Estudantes, que pretendia combater o caráter arcaico e elitista da educação superior, ganha força suficiente para influenciar a sociedade e o governo para a necessidade de mudança; porém, esse processo virtuoso, associado às mobilizações pelas reformas de base, foi interrompido pelo golpe empresarial-militar em 1964. No âmbito da educação, o regime apropria-se da comoção social em favor da reforma universitária e promove, segundo Mendonça (2000), um deslocamento do centro da proposta, do âmbito da responsabilidade social e política inserida no contexto do desenvolvimento, para uma racionalidade administrativa e econômica destacadamente voltada à repressão (Pereira, 2020, p. 35).

SUMÁRIO

PREFÁCIO	7
Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha	
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1	
CRIAÇÃO, REFORMA UNIVERSITÁRIA DE 1968 E FEDERALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO ACRE.....	17
CAPÍTULO 2	
FÓRUNS NACIONAIS E ASSOCIAÇÕES LOCAIS NO DEBATE DOS MODELOS DE UNIVERSIDADE PÚBLICA - REFLEXOS NOS ESTATUTOS E REGIMENTOS DA UFAC.....	47
CAPÍTULO 3	
A GESTÃO UNIVERSITÁRIA, ENTRE OS ANSEIOS LOCAIS E A POLÍTICA NACIONAL.....	82
CAPÍTULO 4	
UFAC, SOMOS PARTE DESSA HISTÓRIA	118
CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
REFERÊNCIAS.....	138
SOBRE O AUTOR	143

PREFÁCIO

Com satisfação recebi o convite para prefaciar o presente ensaio filosófico, tratando do tema da Reforma Universitária de 1968 à Constituição de 1988, e os reflexos nos documentos estatutários e regimentais da Ufac, a saber, Estatuto de 1977, 1983 e 2013.

De forma especial parabenizo o autor, ao qual manifesto minha consideração e respeito pelo trabalho realizado. O tema constitui-se em uma provocante reflexão, e como ensaio que é, indica vários pontos que poderiam ser aprofundados, pensados e “re-pensados” sobre o complexo aspecto da gestão pública universitária e seu compromisso social, no caso da Universidade Federal do Acre, como única universidade pública do Estado.

No ano de 2024, a Ufac completou 60 anos de Ensino Superior, e 50 anos de federalização, uma data comemorativa que, de fato, não se reduz a esse ano, pois esta publicação é ainda um ressoar das comemorações.

O presente ensaio divide-se em quatro capítulos, estruturados de uma forma equilibrada: o primeiro deles aborda a criação do Ensino Superior no Acre, a Reforma Universitária de 1968 e a federalização da Ufac, explorando a conturbada conjuntura política da criação do Ensino Superior no Acre em 1964, e sua federalização em 1974, no contexto da ditadura militar no Brasil.

No segundo capítulo temos a reflexão sobre a contribuição dos fóruns nacionais e as associações locais no debate dos modelos de universidade pública e seus reflexos nos do-

cumentos regimentais e estatutários da Ufac, percorrendo os anos de 1977; 1983 e 2013.

O terceiro capítulo analisa a gestão universitária – entre os anseios locais e a política nacional – ponderando a complexa necessidade de a gestão universitária dialogar com as diferentes posições políticas nacionais para assegurar o melhor desenvolvimento do Ensino Superior em terras acreanas. Este capítulo frisarà o nascimento e fortalecimento da cultura do planejamento estratégico na Ufac.

No quarto e último capítulo consta uma homenagem aos servidores de nossa instituição, com o título: “Ufac, somos parte dessa história”, tendo como representantes três grandes servidores da Instituição, Professor Enock Pessoa, Eliana Campelo e Socorro Mendonça. Em breves relatos, explanaram basicamente sobre três questões: como era a Ufac no tempo em que eles entraram no serviço público; o que mais os marcou durante o trabalho na Universidade; e como eles imaginam a Ufac no futuro.

Ao longo deste livro, contamos com citações de obras clássicas e atuais, que tratam da gestão universitária e de diferentes modelos de universidade. Teremos autores como Darcy Ribeiro, com a obra *A universidade necessária*, de 1969, um ano após a Reforma Universitária de 1968; Gianotti, com *Universidade em ritmo de barbárie*, de 1986; Edmundo Campos, com *A Sinecura acadêmica: a ética universitária em questão*, de 1988; Clark Kerr, *Os usos da universidade*, de 2005 e Rafael dos Santos Pereira, *A universidade eficiente no Brasil*, de 2020.

Dentro do marco temporal apresentado no ensaio, isto é, de 1968 a 1988, o Acre e o Brasil, como um todo, mudaram bastante, principalmente em seus aspectos políticos, bem como

em relação aos diferentes gestores da Ufac, nos seus 50 anos de federalização.

A universidade que temos hoje é fruto também desse processo histórico, já que as instituições resultam da complexa relação de forças locais e nacionais, e até mesmo, das impreviões temporais que podem tocar a todos os viventes, como a Pandemia da Covid-19, por exemplo.

De forma especial, aproveito para mencionar que durante a Pandemia, aprendi com a experiência, a usar o necessário equilíbrio na condução dessa Instituição, sendo a primeira mulher reeleita como reitora, e a segunda que assumiu este cargo administrativo.

Durante nossa gestão, contamos com desafios em todas as esferas de atuação, de ordem política e de saúde pública, sobre os quais talvez, não se tenha registro na história da Ufac. Em meio à Covid-19, um tempo de grandes embates e incertezas, juntamente com toda a comunidade universitária e seu conselho superior, tivemos uma ação de destaque, reforçando o compromisso social de nossa instituição.

No processo de ensino, realizamos um salto no uso de tecnologias de apoio a essa atividade, desafio abraçado pelos nossos técnicos e docentes, que se reinventaram e conseguiram com maestria, cumprir sua missão; na pesquisa, contamos com relevantes trabalhos na área da saúde, nos recursos para tratamento da Covid-19 com o bicarbonato; na extensão, com uma produção de EPIs, álcool em gel, máscaras etc.

Graças à dedicação de nossos servidores e alunos, a Ufac marcou seu espaço como uma instituição pública, verdadeiramente atuante em sua função social. Foi uma honra po-

der estar reitora na representação de toda a comunidade. Por isso, é válido aqui registrar meu respeito e admiração a todos os conselheiros universitários do período da Pandemia.

O presente ensaio servirá para refletir, pois, como o autor mesmo ressalta, trata-se de “um ponto de vista”, podendo ser questionado, ponderado, criticado, sempre de uma forma respeitosa, como deve ser próprio do ambiente acadêmico.

Todos nós, servidores públicos, sejamos parte da gestão ou aqueles que, por alguma razão, se apresentam como oposição, temos o compromisso de defender a única universidade pública de nosso Estado, uma instituição comprometida com um ensino de qualidade, empenhada na formação de sujeitos críticos e atuantes na transformação social.

Apesar das diferentes escolhas ou modelos de universidade, estamos na mesma luta em defesa da “nossa Ufac de cada dia”. Como sempre digo, juntos somos mais fortes! Avancemos, sigamos construindo e trabalhando!

Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha
Reitora da Universidade Federal do Acre
(2018-2022-2026).

INTRODUÇÃO

A gestão e a autonomia das universidades são temas de grande relevância no contexto educacional brasileiro. Uma rápida revisão bibliográfica pode constatar como aspectos políticos apresentam diferentes modelos de universidade presentes no mundo e mesmo no Brasil. Isso não é diferente da origem do ensino superior no Acre e, conseqüentemente, do nascimento da sua Universidade.

Esta Ufac que temos hoje (2024), que completa 60 anos de ensino superior e 50 de federalização, tem raízes no passado, bem como desafios e perspectivas que se abrem para um modelo de universidade pública em transformação. Cabe, então, manter a reflexão sobre o sentido profundo e diferencial de uma instituição pública, ciosa da gestão e formação crítica, cidadã, democrática e eficiente.

Durante a ditadura militar no Brasil (1964-1985), a educação superior passou por significativa transformação, impulsionada pela política de segurança nacional e pela Reforma Universitária de 1968. Nesse período, buscou-se centralizar o controle sobre as instituições de ensino superior, promovendo a fusão e federalização de diversas universidades pelo país.

A Reforma de 1968 produziu efeitos paradoxais no ensino superior brasileiro. Por um lado, modernizou uma parte significativa das universidades federais e determinadas instituições estaduais e confessionais, que incorporaram gradualmente as modificações acadêmicas propostas pela reforma. Mas, por outro, sucateou todo o sistema, na medida em que

impediu a liberdade acadêmica, sendo um tempo marcado pela repressão.

Com a Reforma de 1968, houve uma expansão numérica do sistema universitário, com a criação de novas instituições públicas, a ampliação do quadro de professores, e investimentos adicionais com novos profissionais, que passaram a receber gratificações no regime de dedicação integral.

No plano educacional, os militares irão conferir à educação o papel de aparelho instrumental para o pretenso modelo de desenvolvimento nacional que, na verdade, servia mais aos interesses do mercado do que ao desenvolvimento da sociedade brasileira. Com o objetivo de resolver a crise universitária, impuseram-se medidas “modernizadoras” ao sistema de ensino, de modo a acomodá-lo no projeto de desenvolvimento econômico adotado pela ditadura militar, alinhado com a política norte-americana.

Os estudantes organizados tiveram um papel político fundamental de luta contra a ditadura militar. Foram às ruas protestar, participar de passeatas; integraram movimentos de luta armada; distribuíram panfletos; lutaram, enfim, contra o sistema repressivo vigente naquele momento. Esse fato proporcionou, em grande medida, a resistência e até mesmo, a configuração de um modelo de universidade pública peculiar, no qual a gratuidade perpassa todos os níveis (da graduação à pós-graduação) – e, pode-se dizer, que é uma riqueza similar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no sentido de universalizar a gratuidade dos serviços educacionais, assim como o SUS faz na área da saúde. Esse elemento precisa ser evidenciado, pois a universidade do futuro não pode negociar essa herança cultural.

Foi nas décadas de 1960 e 1970 que o ensino superior no Acre teve início, compreendendo a abertura de faculdades (curso de nível superior) em 1964-1968, a formação do Centro Universitário do Acre (1970), a Universidade Estadual do Acre (Unacre, 1971), até sua federalização, em 1974, quando efetivamente, temos a Universidade Federal do Acre.

Em termos de expansão da educação superior, o estado do Acre não ficou alheio às mudanças. A região, historicamente carente de instituições dessa natureza, viu surgir iniciativas e propostas para suas criações. A necessidade de formação de profissionais qualificados para atender às demandas regionais impulsionou a instauração de cursos superiores no Estado.

A educação superior brasileira, no fim da ditadura, contava com uma rede física expandida, mas totalmente sucateada; os investimentos em educação foram reduzidos; os professores estavam com seus salários corroídos e sua formação desprezada; a carreira docente estava desvalorizada e não havia incentivo à formação continuada.

Fazendo uma rápida contextualização, percebe-se que a origem e o desenvolvimento do ensino superior no Acre, no contexto macro político do Brasil, foi marcado pela influência da Reforma Universitária de 1968, bem como da Constituição Federal Brasileira de 1988, designadamente o artigo 207, que implementa a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, fazendo significativas mudanças no sistema universitário brasileiro. Esses horizontes da política nacional incidiram também na organização administrativa e nas escolhas de percursos do ensino superior nas terras acreanas. Sem desconsiderar, ademais, que as forças políticas locais tiveram sempre influên-

cias notáveis no processo de consolidação da educação superior nesta parte da Amazônia.

A gestão universitária engloba processos administrativos, decisórios e políticos que influenciam diretamente as atividades acadêmicas, a estrutura organizacional e o desenvolvimento institucional das universidades. No contexto brasileiro, a autonomia universitária é garantida pela Constituição Federal de 1988, e compreende a capacidade das instituições de ensino superior de autogovernança, auto legislação e autogestão financeira, visando à promoção da liberdade de cátedra, da pesquisa científica e da extensão universitária.

Faz-se mister amiúde cautela e seriedade intelectual ao fazermos juízos sobre as escolhas dos gestores, sobre a origem e sobre o desenvolvimento do ensino superior no Acre, considerando que estes estavam na dependência de uma macropolítica que limitava, em muito, as possibilidades e os horizontes da autonomia das universidades, uma vez que os recursos que mantinham (como até hoje mantêm) a universidade pública era oriunda do governo federal.

No primeiro capítulo de nosso trabalho, abordamos a origem e o desenvolvimento inicial do ensino superior no Acre, a Reforma Universitária de 1968 e a federalização do ensino superior acreano. Intentamos apresentar sua origem pragmática e política na acepção de assegurar a qualificação do aparelho estatal, ficando fora desse horizonte os povos originários e tradicionais, que não foram considerados nos documentos oficiais da época. Nesse capítulo, iremos perspectivar alguns aspectos da Lei da Reforma Universitária de 1968 e a discussão dos modelos de universidade naquele contexto.

No segundo capítulo, fazemos referência à contribuição dos fóruns, associações nacionais e locais no debate dos modelos de universidade pública, analisando seus reflexos nos estatutos e regimentos da Ufac. Constituirá uma leitura a partir dos documentos que regem o ensino superior acreano, fazendo algumas ponderações no que diz respeito aos reflexos externos nos documentos internos, bem como à evolução redacional de ditos documentos em 1977, 1983 e 2013.

No terceiro capítulo, com o título Gestão Universitária, entre os anseios locais e a política nacional, tratamos de ponderar alguns aspectos tendo como base a perspectiva de alguns gestores, o cenário da transformação do ensino superior acreano, entre os anseios locais e os diferentes cenários da política nacional. Para as discussões teóricas concernentes à gestão, teremos a obra de Boaventura de Sousa Santos – *A universidade no século XXI: para uma universidade nova* – como um parâmetro de reflexão a propósito das mudanças e críticas aos modelos de gestão universitária. Neste capítulo, identificamos o planejamento estratégico como uma das formas da gestão gerencial, o qual foi assimilado pelos gestores da Ufac.

No quarto capítulo, consta uma singela homenagem aos servidores que fizeram e fazem a nossa “Ufac de cada dia”, nas pessoas de três grandes servidores, ícones em nossa instituição, que muito engrandecem a qualidade do serviço público prestado ali.

Desejamos, por fim, uma ótima leitura, e advertimos que a abordagem dos temas apresentados, bem como as difíceis escolhas que realizamos na seleção do material, não prefigura pretensão de algum tipo de defesa de uma “verdade ontológica”, estática, mas tão só pontos de vista sobre temas

complexos e abertos ao debate crítico e respeitoso com os que pensam ou que escolhem outros pontos de vista, afinal, a cultura universitária deve ser exemplo de tolerância, respeito e inclusão das diferenças em todos os sentidos.

Avancemos!

Acervo do Madhis/Ufac



CAPÍTULO 1

**CRIAÇÃO, REFORMA UNIVERSITÁRIA
DE 1968 E FEDERALIZAÇÃO DO ENSINO
SUPERIOR NO ACRE**



Ascom-Ufac / Gustavo Ribeiro

Já se tem observado que a universidade aparece hoje, antes de tudo, da ótica de sua reforma. Poucos estão contentes com ela, não tanto porque não corresponde a seu ideal – cada grupo a pensa duma maneira diversa –, mas particularmente porque deixa de funcionar com regras perfeitamente definidas, justamente aquelas que permitem indivíduos com representação diferentes agirem em comum (Gianotti, 1986, p. 57).

A origem do ensino superior no Acre está intimamente relacionada às necessidades políticas de reestruturação da máquina estatal, já que, depois de um longo percurso de reivindicações sociais, o Acre, que fora anexado ao Brasil em 1903 pelo Tratado de Petrópolis, chegaria a ser elevado à categoria de Estado, por meio da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962. Dois anos depois, em 1964, teremos o início do ensino superior no Acre e a ruptura do processo democrático no Brasil. Março de 1964 será, pois, um mês simbólico: em 25 de março de 1964, a implantação da faculdade de Direito em Rio Branco e, em um domingo, 31 de março de 1964, a instauração do golpe empresarial-militar no Brasil.

1.1 CONTEXTO SOCIOCULTURAL E POLÍTICO

Silva (2004), em seu artigo intitulado “O golpe militar de 64 no Estado do Acre, Brasil: denunciismo, fragilidade democrática e hipertrofia do executivo”, faz algumas ponderações muito significativas para se entender o contexto local nas “vésperas, no golpe militar e após o golpe”. Fato significativo será que, com a elevação do Acre a Estado em 1962, com um prazo máximo de três meses destinados à eleição para governador e para os cargos legislativos, sucedeu-se a primeira eleição, em 7 de outubro de 1962, em que, com apenas 9% de votos da

população, venceu José Augusto de Araújo, que tomou posse como governador em 1º de março de 1963, sendo forçado a “renunciar” no dia 8 de maio de 1964. Revela-se complexa a relação de forças políticas locais que almejaram a elevação do Acre a Estado da Federação, e depois privadas do direito ao voto, símbolo da democracia.

Foi intrincada a situação de disputa pelo poder na máquina estatal para a elite local do Acre na ocasião do golpe militar, que colocou fim ao desejo dos acreanos de escolher seus dirigentes. Recordando que, na constituição da elite local, tínhamos praticamente dois grupos – um de acreanos que estudavam fora e retornavam; e outro, remanescente do período territorial do Acre, os “de fora”, isto é, os não acreanos, que vinham com uma formação para assumir os cargos públicos. Era naquele contexto que ganhava força a necessidade de formação superior local.

Outro fator acentuado na política local foi o Ato Institucional Número Dois (AI-2), promulgado pela ditadura militar, que colocava fim ao pluripartidarismo no Brasil, em 27 de outubro de 1965, passando a reconhecer somente duas agremiações políticas, a Aliança Renovadora Nacional (Arena) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), o que causou perseguições, assim como impactos na configuração das alianças políticas no Acre.

Especificamente dentro do campo do ensino superior, marcando ainda a passagem progressiva para um radicalismo da ditadura, podemos citar a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, a chamada “Reforma Universitária”, que influenciará em muito os primeiros estatutos e regimentos da Ufac.

Sendo assim, o nascimento e o desenvolvimento do ensino superior no Acre passaram pelo complexo período da ditadura militar, dividida entre o Disfarce Legalista (1964-1968), Anos de Terror de Estado (1969-1978) e Reabertura Política (1979-1985) – (Memórias da Ditadura, [s.d]).

1.2 FUNDAÇÃO E FEDERALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

A história da Universidade Federal do Acre está intrinsecamente ligada ao contexto regional desse Estado para atender aos anseios de uma elite local (jovens e políticos), bem como dentro do marco e limites da ditadura militar, que via uma das formas de domínio da Amazônia pelo fortalecimento da máquina estatal, alinhada com os anseios daquela.

1.2.1 A criação das faculdades

A história da educação superior no Acre reflete os desafios e transformações enfrentados pelo sistema educacional brasileiro durante a ditadura militar e a Reforma Universitária de 1968.

O Catálogo Geral dos Cursos da Ufac (1992, p. 14) considera que não podemos esquecer que o início da implantação do ensino superior no Acre tem uma relação direta com os movimentos estudantis e comunitários como mecanismos reivindicatórios à classe política e governamental, os quais lutaram pela criação de uma instituição de ensino superior no estado do Acre, a fim de qualificar a mão de obra local para atender à demanda por profissionais aptos a contribuir de maneira decisiva para o desenvolvimento da comunidade acreana.

Não é indiferente que a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE) date de 1939, sendo uma das organizações mais antigas de representação do segmento estudantil, muito antes da organização sindical dos servidores federais. Essa entidade terá uma atuação marcante durante a sangrenta ditadura militar no Brasil, não isentando o Acre dos conflitos neste campo.

a) A Faculdade de Direito

Segundo o mesmo catálogo (Ufac, 1992), o governo local, sentindo-se sensibilizado, em 1964, criou, mediante o Decreto Estadual nº 187, de 25 de março de 1964, com publicação no Diário Oficial do Estado em 4 de abril de 1964, a Faculdade de Direito, pela Lei Estadual nº 15, de 8 de setembro de 1964, publicada no Diário Estadual de 12 de setembro de 1964, cuja autorização de funcionamento se deu pela Resolução nº 02, de 3 de dezembro de 1964, do Conselho Estadual de Educação, e pelo Decreto Estadual nº 175, de 12 de agosto de 1965, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 1965, nº 142. O seu reconhecimento originou-se pelo Parecer nº 660, de 4 de setembro de 1970, do Conselho Federal de Educação, e pelo Decreto Presidencial nº 67.534, de 11 de novembro de 1970.

As informações referentes ao primeiro curso superior no Acre são importantes para se perceber o complexo caminho de criação, abertura com documentos estaduais para a implantação do ensino superior, em 1964, até o reconhecimento do governo federal, em 1970, do referido curso. Deve-se, ainda, levar a atenção a estudos que tratam dos primeiros cursos superiores no Acre, que apresentam divergências nas datas,

visto que alguns consideram a criação; outros, a publicação dos atos normativos; outros ainda, o início da primeira turma do curso (Souza, 2006, p. 17-18; Farias, 2003, p. 100).

b) A Faculdade de Ciências Econômicas

Em 1968 se criou o segundo curso superior em terras acreanas, mesmo ano da Reforma Universitária da ditadura militar – o curso de Ciências Econômicas, por meio da Lei Estadual nº 195, de 13 de setembro de 1968, publicada no Diário oficial do Estado em 24 de setembro de 1968, nº 496. A sua autorização de funcionamento deu-se pela Resolução nº 16, de 6 de junho de 1968, do Conselho Estadual de Educação, publicada no Diário Oficial do Estado em 2 de dezembro 1968, nº 536, cujo reconhecimento se originou pelo Parecer nº 1.855, de 4 de junho de 1975, do Conselho Estadual de Educação, e pelo Decreto Presidencial nº 76.133, de 14 de agosto de 1975, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 15 de agosto de 1975, fls.10355.

É importante salientar que, de uma breve análise das datas e processos burocráticos de abertura dos cursos superiores no Acre, bem como da autorização e reconhecimento, percebe-se que o reconhecimento do curso de Ciências Econômicas só ocorrera em âmbito federal em 1975, praticamente um ano após a federalização da Ufac.

Pontuamos essas peculiaridades para indicar que o processo de criação e consolidação do ensino superior, nesta parte da Amazônia, contou, sim, com uma forte mobilização social, muito justamente registrada como uma força da pressão dos jovens, mas também com a cumplicidade de uma classe

política local muito interessada e aguerrida na intenção de fortalecer certa identidade local.

Mesmo que seja justo um olhar crítico sobre os interesses sociais envolvidos, já que os povos originários e tradicionais praticamente estavam excluídos desse debate, não podemos deixar de reconhecer certo protagonismo de uma elite local, que buscava se fortalecer no espaço de poder buscando os meios de implantar o ensino superior, propulsado pelo neonato Estado do Acre.

1.2.2 O Centro Universitário do Acre

Criou-se, por meio da Lei Estadual nº 318, de 3 de março 1970, o Centro Universitário do Acre, com a abertura dos cursos de Letras, Pedagogia, Matemática (licenciatura plena) e Estudos Sociais (curta duração).

A história do ensino superior nas terras acreanas não pode ser dissociada das transformações ocorridas na Amazônia a partir da década de 1970, quando a nova estrutura de poder político institucionalizado no Brasil, após o golpe de 1964, priorizou a política desenvolvimentista, cujo *slogan* maior era “precisamos integrar a Amazônia ao Brasil e ao mundo”, e dentro de uma visão de organização do poder que privilegiava uma parte da elite.

Não se pode esquecer o contexto da década de 1970 e a política de expansão do capital, registrando os conflitos entre o extrativismo da borracha e o crescimento da agropecuária, e que os movimentos sociais e populares não encontravam na elite intelectual, um apoio homogêneo, refugiando-se muitas vezes nas fileiras da Igreja Católica da prelazia de Rio Branco.

Foi diante dessas condições de desenvolvimento do Acre que o fortalecimento do ensino superior rege seu caminho. É nesse ambiente de profundas mudanças que surgirá a “Universidade do Acre”, como uma forma de materializar certo pensamento modernizador do sistema de ensino superior brasileiro, mas muito devedor de um modelo de universidade voltada a atender demandas específicas da elite acreana.

1.2.3 A Universidade do Acre (Unacre)

Com a Lei Estadual nº 421, de 22 de janeiro de 1971, sob o regime de “Fundação”, o Centro Universitário do Acre tornou-se a Universidade do Acre, uma instituição de ensino superior estadual. Passou-se a incluir as faculdades de Direito e Ciências Econômicas, que até então estavam de certa forma, autônomas. Cabe ressaltar que as autorizações de funcionamento das faculdades se davam de forma autônoma, diretamente autorizada, de forma especial, pelo Conselho Estadual de Educação e, posteriormente, reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação.

Os critérios atuais da regra para o reconhecimento de Centro Universitário e de Universidade não eram empregados àquela época. O critério de diferenciação, após a Constituição de 1988, será que universidade tem de ter programas de pós-graduação, e Centro Universitário como um estágio anterior, com a necessária representação das várias áreas em cursos de graduação, entre elas o da saúde; mas estes critérios não faziam parte do contexto das décadas de 1970-1980.

1.2.4 A Universidade Federal do Acre (Ufac)

Por meio da Lei nº 6.025, de 5 de abril de 1974, e pelo Decreto-Lei nº 74.706, de 28 de outubro de 1974, houve a institucionalização da Universidade Federal do Acre. Nascia, assim, a Ufac, como a primeira instituição federal de ensino superior em terras acreanas.

Naquele momento, segundo o Catálogo da Ufac (1992, p. 15), a instituição contava com 975 estudantes regulares, distribuídos em seis diferentes áreas de ensino: Pedagogia, Estudos Sociais, Letras, Matemática, Economia e Direito. Havia também a clientela dos municípios do interior do Estado, oriunda dos cursos de Licenciatura de 1º grau, em regime parcelado, de Letras, Pedagogia, Estudos Sociais e Ciências, iniciados em 1973, mediante convênios com a Secretaria de Educação do Estado do Acre.

Portanto, A Ufac nascia também no interior e para o interior. Esse fato deve ser considerado para se evitar análise simplista que indique a federalização como “apenas um jogo de fortalecimento de um projeto de elite” (Souza, 2006; Farias, 2003).

A fundação e federalização da Universidade Federal do Acre representam um marco significativo nesse processo, contribuindo para a expansão e melhoria do ensino superior no Estado.

Nesse sentido, o legado da Ufac como instituição de ensino e pesquisa continua a influenciar positivamente o desenvolvimento educacional e socioeconômico da região, promovendo oportunidade de crescimento e inovação. A sua federalização representou um marco na história da educação

superior no Acre, possibilitando a ampliação do acesso ao ensino superior e fomentando o desenvolvimento regional por meio da capacitação de profissionais. A presença de uma universidade federal no Estado contribuiu significativamente para a consolidação de uma estrutura educacional mais abrangente e de maior complexidade.

1.3 A LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968: ENTRE PROGRESSO E INTOLERÂNCIA

A Reforma Universitária de 1968 conta com análises paradoxais na medida em que fazia parte de uma estratégia da ditadura militar em instrumentalizar a educação superior em função do mercado e do domínio político, por sua vez, em favor do regime. No entanto, não podemos negar que alguns aspectos da letra da lei representaram alguns pontos de profunda mudança cultural e, também, aspectos que terão implicações não tão negativas. Sendo assim, seguiremos com uma exposição do texto da lei, mesmo sabendo que entre a “letra” e a “vida” pode existir às vezes, um abismo.

1.3.1 Objetivo e definições sobre o ensino superior em 1968

O capítulo I da Lei da Reforma Universitária (nº 5.540, de 28 de novembro de 1968) trata da concepção do ensino superior, abordando, no artigo 1º, o objetivo do ensino superior, com a seguinte redação:

O ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário.

Já no artigo 2º, apresenta-se a indissociabilidade entre o ensino superior e a pesquisa. Observamos que a extensão não

entrou nesse artigo. Ainda dentro do mesmo artigo, frisa-se o lugar onde seria ministrado o ensino superior; primeiramente em universidades e somente, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado, acentuando assim a abertura ao modelo privado de ensino superior.

Foi com base nessa abertura que se operacionalizou o fortalecimento do “mercado” do oferecimento do ensino superior na rede privada.

Quanto ao sistema universitário, no artigo 3º assegura-se a autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, que seria exercida na forma de elaboração estatutária. No que concerne a esse artigo em específico, percebe-se que nem mesmo a ditadura militar, que programou a reforma, o respeitou.

O artigo 4º estabelece a forma de constituição dos estabelecimentos de ensino superior isolados, isto é, de cursos sob a forma de fundações ou associações. Esse artigo explica a escolha administrativa que foi operada no início do ensino superior no Acre, uma vez que o centro universitário e a universidade do Acre foram organizados como “fundações”, algo que continuou mesmo após a federalização.

Ainda dentro do artigo 4º, há como parágrafo único, a referência ao Decreto-Lei nº 81, de 21 de dezembro de 1966, que tratava do reajuste dos salários dos servidores civis e militares da União. Daí podemos pensar que foi uma estratégia da ditadura, na busca de adquirir a adesão dos setores estratégicos para a manutenção do golpe.

1.3.2 Estatutos, regimentos e processo de reconhecimento

O artigo 5º da Reforma de 1968 assenta a necessidade de um estatuto e regimento em cada universidade, os quais deveriam ser aprovados pelo Conselho de Educação competente – do Estado ou Federal, legitimando a possibilidade da existência de universidades na modalidade pública estadual. Esse fato é relevante para o Acre, porquanto teremos, em 1971, a organização da Unacre, de caráter estadual.

No artigo 6º, discorre-se sobre a organização e o funcionamento dos estabelecimentos isolados de ensino superior. De 1964 a 1971, o ensino superior acreano estará respaldado nesse artigo.

Do artigo 7º ao 10º, esclarece-se o processo de reconhecimento dos estabelecimentos de ensino superior, dividindo, quando for o caso, entre autorização e reconhecimento, deixando a possibilidade de que a elevação ao *status* de universidade pudesse ser a partir de instituições isoladas, isto é, faculdades estaduais, admitida a possibilidade de serem públicas ou privadas.

O artigo 11 aborda as características organizativas das universidades brasileiras, indicando: a) unidade de patrimônio e administração; b) estrutura orgânica com base em departamentos, reunidos ou em unidades mais amplas; c) estruturação de unidades de ensino e pesquisa, vedando a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes; d) racionalidade de organização, com plena utilização dos recursos materiais e humanos; e) diversificação de campos (áreas); e f) flexibilidade de métodos e critérios com vistas ao respeito às diferenças individuais dos alunos, tendo presentes as peculiaridades re-

gionais e as possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa.

Fora vetado o artigo 12, com os parágrafos 1º e 2º que, por esta razão, não conseguimos analisar, apesar de ter sido mantido o seu parágrafo 3º, que estabelece:

§3º O departamento será a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, e compreenderá disciplinas afins.

Vale recordar que a estrutura organizativa da Ufac será mantida, após a federalização, até 2012, no formato de departamentos, sendo reorganizada somente no estatuto de 2013, no formato de “centros acadêmicos”, os quais reunirão vários departamentos, como áreas.

1.3.3 A administração superior das universidades e os órgãos colegiados

Já o artigo 13 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, versa sobre a administração superior de cada universidade, delineando os órgãos centrais de supervisão do ensino e da pesquisa, com atribuições deliberativas, dos quais devem participar docentes dos vários setores básicos e formações. Esse artigo normatiza a liberdade de cada instituição de se organizar como “Pró-Reitorias”. Fato que explica o porquê de, no primeiro estatuto da Ufac, de 1977, termos uma única Pró-Reitoria para a área acadêmica de ensino e pesquisa; a extensão ainda não aparece na redação da lei. Ademais, o referido artigo estabelece a composição do colegiado de cada curso:

Incluirá entre seus membros, com direito a voz e voto, representantes originários de atividades, categorias ou órgãos distintos de modo que não subsista, necessaria-

mente, a preponderância de professores classificados em determinado nível.

No parágrafo único desse artigo, ainda se acrescenta: “Nos órgãos a que se refere este artigo, haverá, obrigatoriamente, representantes da comunidade, incluindo as classes produtoras”.

Da redação do presente artigo, como um todo, se percebe a preponderância dos “professores” e da necessidade dos representantes da comunidade dentro dos colegiados. A esse respeito, uma organização bem interessante a se pensar seria se em cada colegiado de curso ainda tivéssemos a representatividade de um segmento da comunidade a que o curso é vinculado. Isso poderia ajudar em muito a ligação entre a formação ministrada e o mundo do trabalho.

Em termos de nomeação do reitor e vice-reitor, o artigo 16 oferece as regras, diferenciando entre instituições públicas e privadas:

§1º Os Reitores, Vice-Reitores, Diretores e Vice-Diretores das instituições de ensino superior, mantidas pela União, salvo o disposto no § 3º deste artigo, serão indicados em lista de seis nomes pelos respectivos colegiados e nomeados pelo Presidente da República; §2º Será de quatro anos o mandato dos Reitores, Vice-Reitores, Diretores e Vice-Diretores, vedado o exercício de dois mandatos consecutivos; §4º Ao Reitor e ao Diretor caberá zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito de suas atribuições, respondendo por abuso ou omissão.

Outro fator que permanece na estrutura do estatuto e regimento da Ufac, até os dias de hoje (2024), é a caracterização dos cursos e suas modalidades na graduação, na pós-graduação e na extensão. Esse elemento, presente desde os

primeiros documentos, tem sua redação muito similar com o descrito no artigo 17 da lei em comento.

Os artigos 18, 20 e 21 tratam da modalidade dos cursos correspondentes a profissões reguladas por lei, prescrevendo a autonomia dos estabelecimentos em se organizarem em face das peculiaridades do mercado de trabalho regional. Vislumbra-se como função da universidade, produzir atividades de ensino e pesquisa que se pudessem estender à comunidade. Nos aludidos artigos se percebe a compreensão de extensão como “estender” os conhecimentos produzidos nos estabelecimentos de ensino superior à comunidade. Compreensão hoje já superada, pois atualmente prepondera uma noção dialógica entre a comunidade e a universidade.

No artigo 21 se faz referência ao vestibular, enfatizando a necessidade de abranger os conhecimentos das diversas formas de educação do “segundo grau”, sem ultrapassar os níveis de complexidade esperados na referida etapa formativa. No parágrafo único, estabelece-se o prazo de três anos para que os concursos vestibulares sejam idênticos em seus conteúdos para todos os cursos ou áreas, em uma tentativa de unificar o processo seletivo.

O artigo 24 estabelece que o Conselho Federal de Educação deve conceituar os cursos de pós-graduação e baixar normas gerais para sua organização, dependendo de sua validade no território nacional, cabendo um credenciamento pelo órgão. Esse artigo é importante para marcar a decisão do ensino superior brasileiro de credenciar e avaliar a pós-graduação. Regra diferenciada, entretanto, ocorre com o caso dos cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e “outros”, tratados no artigo 25, os quais deveriam ser aprovados pelos

próprios estabelecimentos, não sendo necessário um órgão federal para avaliá-los.

No artigo 26, trata-se da fixação de um currículo mínimo e sobre a duração para os cursos superiores correspondentes às profissões reguladas em lei e às outras profissões, também necessárias ao desenvolvimento nacional. Esse artigo gerou posteriormente, a definição do currículo mínimo para todas as graduações. Sendo assim, nos artigos 24, 25 e 26 há, de forma implícita, uma relação entre pesquisa, extensão e graduação.

Do artigo 27 ao 30 teremos a definição da expedição de diplomas das universidades e estabelecimentos de ensino superior, determinando que, para os cursos de graduação e pós-graduação, as universidades públicas federais deveriam proceder ao registro de diplomas expedidos por universidades particulares ou estabelecimentos de ensino isolados. Essa prática permanece até os dias atuais. Tratou-se ainda dos períodos letivos regulares, e sobre a obrigatoriedade da frequência de professores e alunos.

No artigo 29, indicar-se-á a exigência da presencialidade e do cumprimento do programa da disciplina, prevendo a possibilidade de sanção disciplinar ao docente, impetrado pelo “órgão competente”. Na prática, esse artigo descentraliza a sanção ao gestor da administração local, estabelecendo o lançamento de falta e afirmando que seria motivo suficiente para exoneração ou dispensa. Esse artigo, de outro modo, desloca a função punitiva e persecutória à administração superior local. Tal fato não pode ser desconsiderado nos embates que serão travados durante os polêmicos anos de ditadura militar, entre os gestores da Ufac e o movimento estudantil e de servidores.

1.3.4 Os docentes no capítulo II da Lei da Reforma Universitária de 1968

Do artigo 31 ao 37 se fazem referências ao corpo docente dos estabelecimentos de ensino superior, estipulando que o regime do magistério superior seria regulado pela legislação própria do sistema do ensino e pelos estatutos ou regimentos. Especificou-se aí o que se entendia por atividade do magistério superior: atividade ligada ao sistema indissociável de ensino e pesquisa, exercida em nível de graduação ou mais elevado, para fins de transmissão e ampliação do saber. Novamente o caráter da indissociabilidade não inclui a extensão, que de forma explícita, não aparece até agora na referida lei.

A respeito da carreira docente, obedecendo ao princípio da integração de ensino e pesquisa, seriam privilegiados, para o ingresso e a promoção na carreira docente do magistério superior, os títulos universitários e o teor científico dos trabalhos dos candidatos.

No artigo 33, parágrafo 3º, far-se-á a extinção das “cátedras”, ou cadeiras, na organização do ensino superior no Brasil, operando uma ruptura com o modelo europeu, que se baseava nas “cátedras” para identificar os docentes e a sua vinculação com determinada disciplina – eram os denominados professores “catedráticos”, na acepção de ter uma cátedra específica de ensino.

Fica, outrossim, no artigo 34, indicado que as universidades deverão progressivamente, na medida de seu interesse e de suas possibilidades, estender aos seus docentes o regime de dedicação exclusiva às atividades de ensino e pesquisa.

No artigo 37, figuram os contratos dos professores do magistério superior, admitindo-se a diferença de modalidades

de contratos, observando-se, no entanto, as regras especiais de estabilidade condicionada à natureza efetiva da admissão, sem incidirem sobre os casos de interinidade ou substituição, ou quando a permanência no emprego depender da satisfação de requisitos especiais, apurados segundo as normas próprias do ensino. Na prática, esse artigo foi bastante manipulado para justificar o desligamento de vários professores que não eram alinhados à ditadura militar.

1.3.5 Os discentes no Capítulo III da Lei da Reforma de 1968

Do artigo 38 ao 41 será abordado especificamente, o corpo discente dos estabelecimentos de ensino superior, garantindo-se a eles a representação, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados das universidades e dos estabelecimentos isolados de ensino superior, bem como em comissões instituídas na forma dos estatutos e regimentos. O objetivo da representação estudantil seria a cooperação entre administradores, professores e alunos no trabalho universitário.

No tocante à escolha dos representantes estudantis, esta deveria ser feita por meio de eleições do corpo discente e segundo critérios que incluíssem o aproveitamento escolar dos candidatos, de acordo com os estatutos e regimentos. No artigo 39 se indica a possibilidade de organização de diretório para congregar os membros discentes. Ainda há a possibilidade de formação dos “diretórios setoriais”, em função da estrutura interna de cada universidade. Os regimentos dos diretórios deveriam ser submetidos à aprovação da instância universitária ou escolar competente. Deixa-se explícito que:

§ 3º O diretório cuja ação não estiver em consonância com os objetivos para os quais foi instituído, será passível das sanções previstas nos estatutos ou regimentos. § 4º

Os diretórios são obrigados a prestar contas de sua gestão financeira aos órgãos da administração universitária ou escolar, na forma dos estatutos e regimentos.

De certa forma, essa cláusula foi também um dos pontos de embate entre os estudantes e a administração universitária durante a ditadura militar.

1.3.6 A extensão como processo formativo dos discentes

Chama a atenção a citação pela primeira vez, de forma explícita, no artigo 40, da extensão universitária ligada aos discentes, com a seguinte redação:

- a. por meio de suas atividades de extensão proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento;
- b. assegurarão ao corpo discente meios para a realização dos programas culturais, artísticos, cívicos e desportivos;
- c. estimularão as atividades de educação cívica e de desportos, mantendo, para o cumprimento desta norma, orientação adequada e instalações especiais;
- d. estimularão as atividades que visem à formação cívica, considerada indispensável à criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional.

Já no artigo 41, faz-se menção à criação das bolsas de monitoria, asseguradas aos alunos dos cursos de graduação, tornando-se uma das políticas mais antigas no sistema universitário brasileiro – e consequentemente na Ufac.

1.3.7 Os servidores técnicos e os variados temas do Capítulo IV das “Disposições Gerais”

Entre as disposições gerais, nos artigos 42 e 43, encontra-se a questão da contratação de pessoal técnico na forma da legislação do trabalho, de acordo com as normas estatutárias, seguindo a regulamentação das atividades técnicas. Sendo assim, o corpo técnico esteve praticamente ausente da referida Reforma Universitária, mesmo que tenha havido a intenção de produzir uma inovação e modernização na estrutura universitária – certo avanço que não se pode negar, do ponto de vista teórico.

Não obstante, do ponto de vista da diversidade da comunidade universitária, a lei é muito limitada, uma vez que o corpo técnico é o que tem menor número de artigos dispostos nessa legislação, sendo tratado dentro das “Disposições Gerais”. Deveras uma falta de compreensão da diversidade da comunidade universitária.

Do artigo 47 ao 49 descreve-se o fluxo e as instâncias para a autorização e reconhecimento dos estabelecimentos isolados de ensino superior, bem como das universidades, deixando a cargo do Conselho Federal de Educação a aprovação e a suspensão do funcionamento de qualquer estabelecimento isolado de ensino superior ou de qualquer universidade, por motivo de infringência da legislação do ensino ou de preceito estatutário ou regimental, com a possibilidade de designação de diretor ou reitor, *pro tempore*, por parte do Conselho Federal de Educação (CFE). Esse instrumento permaneceu, durante todo o tempo da ditadura, como uma sombra que pairava sobre a gestão das universidades, assomando uma forma de

controle e perseguição das autoridades que não se alinhassem com a ditadura militar.

No artigo 50, apresenta-se o fluxo de eventuais recursos contra decisões adotadas pelas instituições de ensino superior, no caso das instituições de estabelecimentos isolados ou universidades estaduais, para o Conselho Estadual de Educação, e para o Conselho Federal de Educação, nos demais casos de instituições mantidas pela União. No artigo 51, diz-se que o CFE deverá fixar as condições para a revalidação de diplomas expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros.

De uma breve análise do texto da Lei da Reforma Universitária 1968, pode-se perceber os elementos de significativa busca de modernização do ensino superior, oferecendo certa estrutura que, apesar do tempo, ainda conta com certos elementos basilares. No entanto, fica evidente que o espaço da extensão universitária não foi um contexto de abertura, não aparecendo de forma clara como função da universidade brasileira. Outro aspecto seria, ainda, certo silenciamento da composição dos servidores técnicos como corpo de servidores da instituição. Ainda se pode perceber que o texto da lei não deixa transparecer explicitamente as graves dicotomias e conflitos que representará a perseguição e embates entre o movimento estudantil, bem como a perseguição aos docentes no contexto da ditadura militar.

Para Aroni (2017, p. 235), a Reforma de 1968 foi um marco para o ensino superior brasileiro. No seu trabalho, aborda os aspectos positivos da Reforma que, mesmo que reconheçamos, pensamos que devam ser avaliados com cautela e senso crítico, pois todas as escolhas levam dentro de si uma concep-

ção bem problemática. Vejamos o que o autor reflete sobre a Reforma:

A Reforma Universitária de 1968, Lei nº 5.540 (Brasil, 1968a), definiu boa parte da atual configuração do ensino superior no Brasil, estabelecendo a autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira das universidades, implantando os departamentos como uma ‘célula’ organizacional das instituições, prevendo a participação docente nos órgãos decisórios centrais, inclusive nos estabelecimentos isolados, introduzindo os cursos de especialização e de extensão nas diferentes modalidades organizacionais, extinguindo as cátedras e adotando a progressividade do regime de trabalho de dedicação exclusiva nas universidades públicas.

Não tivemos a intenção ou pretensão de apresentar um estudo aprofundado sobre a Lei da Reforma, tampouco sobre as diferentes interpretações do que ela representou para o ensino superior no Brasil. Com efeito, nossa intenção foi de ponderar os limites dessa Reforma, mesmo reconhecendo alguns pontos positivos dela, como a designação dos órgãos federais ligados ao Ministério da Educação, por exemplo, ligados à avaliação do ensino de graduação e da pós-graduação, que tem sua origem na referida lei.

No entanto, a reforma de 1968 não considera a extensão como parte da essência do ensino superior. Por isso, não indica um órgão que seja responsável por fomentar e monitorar a qualidade da extensão universitária, uma lacuna na própria base da lei, que permaneceu mesmo depois da Constituição de 1968.

Outro fator a citar é quanto aos servidores técnicos que infelizmente, seguem com suas carreiras subvalorizadas, dentro dos planos de salários das instituições de educação superior, sofrendo uma pressão crescente com a terceirização,

que tem avançado diante do silêncio de parte significativa da comunidade universitária, que às vezes, desconsidera o risco disso para todo o sistema público de ensino.

1.4 A REFORMA UNIVERSITÁRIA DE 1968 E O ENSINO SUPERIOR NO ACRE

1968, ano da “polêmica Reforma Universitária”, foi precedido por um ambiente de discussão sobre a função social das universidades, como, por exemplo, o seminário de estruturas universitárias, organizado pela Universidade de La República de Uruguai, em 1967, pois o desafio das universidades diante das ditaduras militares não era um problema isolado do Brasil.

Na direção do seminário em questão, tivemos o professor Darcy Ribeiro que, como fruto das discussões, produziu uma obra que é provocativa até os dias de hoje, denominada “A universidade necessária”, na qual aborda diferentes modelos de universidades, fazendo até mesmo sensata crítica de uma possível intolerância de certos setores, que teoricamente defendem a diversidade dentro do pensamento universitário, mas que, às vezes, acabam se tornando intolerantes internamente nos debates a propósito das estruturas das universidades. Por isso, ele afirma que a universidade necessária deve ser consciente dos problemas nos quais está inserida, localmente, tendo a capacidade de fazer uma análise de conjuntura e saber que precisa agir com responsabilidade, muito além de modelos abstratos de universidade. O princípio realidade, então, é fundamental para o avanço concreto de qualquer um dos modelos nascidos no interior do sistema universitário.

Segundo Schulz (2019), as provocações de Darcy Ribeiro na produção de sua obra contavam com questões muito

específicas do seu contexto, mas, que apesar disso, não são anacrônicas para os dias de hoje:

A universidade necessária de Darcy Ribeiro completa 50 anos. Lançado em 1969, o livro é composto por textos escritos nos dois anos anteriores. Remete, portanto, a tempos difíceis, precisando ser lembrados agora, novo momento complexo para a educação em nosso país. O livro é sobre a universidade pública para uma América Latina atolada no subdesenvolvimento e mergulhada em ditaduras durante a Guerra Fria de então. Hoje, o contexto parece diferente e, apressadamente, pode-se dizer que as questões colocadas na obra seriam então anacrônicas. Hipótese que se revela falsa, pois muitas das questões continuam em aberto e, assim, persistem e permanecem atuais.

1.4.1 Os conflitos de modelos universitários na Reforma de 1968 – e o curso de filosofia

Saviani (1986, p. 26), ao analisar a Reforma Universitária de 1968, em especial a acentuação do binômio ensino-pesquisa, afirma que houve um deslocamento do eixo tradicional, isto é, deslocamento do ensino para a pesquisa, convertendo esta última na atividade nuclear da universidade; o ensino seria ministrado em universidade, excepcionalmente em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado. Na prática, a referida Reforma possibilitou o reconhecimento de cursos e institutos de pesquisa sem necessariamente, serem uma universidade. Na realidade não foi um investimento na pesquisa como atividade nuclear do ensino superior, mas na pesquisa até por meio de institutos, o que gerou um empobrecimento do ensino na estrutura das universidades.

Como já indicado, as mudanças no sistema universitário com a Reforma de 1968 estão dentro de um complexo cenário, cujo projeto prometia a renovação ou a “inovação” do ensino superior brasileiro, com base na influência e no modelo de universidade norte-americana. A ditadura militar visava instrumentalizar as universidades para fortalecer sua dominação ideológica. Essa influência foi refletida na origem e desenvolvimento do ensino superior no Acre. Atestando esse fato, temos servidores na Ufac de hoje que ainda podem nos relatar a complexidade e as dificuldades do trabalho dentro do contexto da ditadura militar, quando os investimentos eram condicionados ao clima de controle e perseguição imposto pela ditadura.

Segundo os estudos de Farias (2003, p. 85-94), a influência dos Estados Unidos, por meio do acordo MEC-USAID, foi sentida no Acre em 1967, por ocasião das medidas visando à produtividade do sistema de ensino. A concretização dessa política possibilitou a criação, em 1968, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o objetivo de aperfeiçoar os recursos da educação brasileira.

Ainda segundo Farias (2003, p. 86), outro acontecimento relevante, dentro desse contexto, na busca por implementar uma cultura de planejamento, foi, em 1969, a promoção de um curso de especialização em administração profissional, bem como, em 1970, cursos de Administração Municipal e outro em Administração Pública. Com esses cursos oferecidos aos membros do Conselho Estadual de Educação e às equipes ligadas à educação no Acre, houve meio de promover uma possível mudança na organização e estruturação do órgão responsável pelo ensino superior no Estado.

Aconteceu entre 1966-1970, a elaboração de um plano de metas da educação estadual acreana, de forma bem emblemática, em que se previa a criação de uma faculdade de Filosofia para viabilizar a formação dos professores. Não era incomum, antes da ditadura militar, a proximidade entre Filosofia e Educação. Por isso, dentro do plano quadrienal do Estado, propunha-se as faculdades de Filosofia, de Agronomia e de Enfermagem. No entanto, com a Lei nº 5.540, promulgada em 28 de novembro de 1968, provocou-se uma mudança na estrutura das universidades, desaparecendo a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras na nova organização universitária. Essa pode ter sido uma das razões práticas e ideológicas que levaram à criação, em 1970, do curso de Letras e Pedagogia, mas sem o vínculo com o curso de Filosofia, que passou a ser um curso renegado dentro do sistema de ensino superior brasileiro, sofrendo uma desvalorização e estigmatização.

O fato é que o curso de Filosofia, que estava previsto no plano inicial do desenvolvimento institucional, foi “banido” dos planos de implantação. Uma razão para isso que não deve ser desconsiderada foi a Reforma Universitária de 1968, que buscava implantar um modelo de universidade a serviço da ditadura militar e, como se sabe, perseguiu o curso de Filosofia, desenvolvendo graves ataques a essa área.

Até os dias atuais, há certa distorção do que é ser “filósofo”. Por exemplo, na Europa, quando se fala em filósofo, há uma noção de “intelectual”, no entanto, em alguns círculos no Brasil, filósofo parece ter um significado de “avoador”/sonhador, em parte pelo fato de décadas de desconstrução do conhecimento filosófico, operado por segmentos da ditadura militar.

1.4.2 Os modelos de universidade no contexto da Reforma Universitária de 1968

Segundo Farias (2003, p. 119), a concepção de universidade que marcou a estrutura ideológica do nascimento do ensino superior no Acre foi tecnocrática. Daí o tecnicismo ter dado o tom às atividades acadêmicas e administrativas durante vários anos. No referido estudo também se indica que a concepção tecnicista teria tido suas raízes na Reforma Universitária de 1968, que passou a ser questionada na década de 1970, com a crescente crítica à ditadura militar.

a) O modelo de universidade comunitária

Ainda segundo os estudos de Farias (2003, p. 119-127), as duas principais concepções de universidade que influenciaram o contexto nacional na época da implementação do ensino superior no Acre foram as concepções de universidade comunitária e da universidade produtora/difusora de conhecimentos.

Dentro da concepção da universidade comunitária, entende-se que a função da universidade deve ser a construção da cidadania e a transformação da sociedade, propondo até um redimensionamento de sua tarefa na sociedade, em que a universidade deveria criar e desenvolver as oportunidades facilitadoras da formação da consciência social crítica. O espaço escolar seria entendido como local de experiências sociais, onde a aprendizagem mais significativa não se daria no processo de transmissão/assimilação de conteúdo, mas nas relações sociais que se estabeleceriam dentro do âmbito escolar.

Esse modelo é estritamente reformista, na medida em que tem a compreensão de que, se a função da universidade é transformar a sociedade, primeiramente aquela precisa pas-

sar por este processo, tendo seus colegiados constituídos por representantes de todos os segmentos da comunidade universitária, eleitos diretamente e secretamente, preferencialmente de forma paritária, não havendo membros natos. Em relação à administração da universidade, os cargos de direção, em todos os níveis, seriam preenchidos por meio de eleição direta e secreta, assegurando-se a participação dos três segmentos da comunidade. Dentro dessa concepção existem, inclusive, os defensores do voto da comunidade externa, nomeadamente os egressos.

Para a definição das políticas pedagógicas, científicas, a comunidade universitária, sob o princípio da autonomia, seria responsável pela discussão e elaboração das políticas de ensino, pesquisa e extensão. No entanto, a dependência às normativas nacionais seria um fator limitante, já que a autonomia de uma gestão encontra os limites legais de regulamentação e distribuição do orçamento financeiro pelo MEC.

Um ponto que mereceria uma pesquisa especial seria o lugar da extensão universitária dentro dessa ótica de universidade pública, pois os recentes parâmetros de regulamentação da extensão universitária estão muito alinhados com as orientações gerais da compreensão da universidade comunitária/popular, sendo, inclusive, a “curricularização” da extensão obrigatória na graduação, um dos frutos do longo percurso de reivindicações desse modelo de universidade. Tratamos aqui de uma extensão dialógica com a comunidade, uma relação que tende a valorizar o conhecimento tradicional e até mesmo a necessidade de transformação das estruturas da universidade, para atender a essa relação de forma mais célere e eficiente entre conhecimentos tradicionais e acadêmicos.

b) O modelo de universidade produtora/difusora de conhecimentos

Para Farias (2003), a concepção de “universidade produtora e difusora de conhecimentos”, diferentemente da concepção anterior, valoriza a produção e transmissão/assimilação de conhecimentos por via do ensino, da pesquisa e da extensão. A finalidade da universidade seria definida como “o lugar que a sociedade reservou como espaço por excelência da criação e transmissão sistemática do saber universal”. A pesquisa, dentro dessa concepção de universidade, não é uma exceção, fruto da vontade e abnegação de alguns pesquisadores, mas uma norma institucional, na qual toda a coletividade busca a produção de conhecimentos nas diversas áreas do saber.

O compromisso da universidade seria com o “saber”. Mas não com o saber alienado e alienante. A universidade, para viabilizar o surgimento de uma consciência crítica sobre a sociedade e propor alternativas concretas que levem em conta as necessidades nacionais e regionais, teria obrigatoriamente que renunciar ao seu caráter cartorial, cuja função principal seria a outorga de títulos e cuja posse é mais valorizada que o saber.

A universidade deveria investir na formação de profissionais de modo a poder desenvolver nos alunos uma aguda consciência da realidade em que vão atuar, proporcionando uma adequada fundamentação teórica que lhes permita uma ação coerente. O ensino superior precisaria, nessa visão, capacitar os alunos técnica e cientificamente para que estes pudessem ser instrumento de progresso cultural e intelectual dos setores majoritários da população.

A extensão universitária, sob esse prisma, estaria como que condicionada a um “segundo momento” dentro da prática pedagógica. No primeiro, a pesquisa-ensino, e só a partir deste, haveria a extensão, como forma de “estender” a produção acadêmica à comunidade. Essa compreensão foi bastante criticada nos fóruns nacionais que tratavam da relação entre universidade e sociedade.

No presente capítulo, dedicamo-nos a traçar brevemente, um paralelo entre a origem e o desenvolvimento do ensino superior no Acre, bem como a relação entre a Reforma Universitária de 1968 e suas implicações para o fortalecimento de dois grandes modelos históricos de universidade, modelos esses que, como veremos, disputarão a gestão da Ufac após sua federalização.



Acervo do Madhis/Ufac

CAPÍTULO 2

**FÓRUNS NACIONAIS E ASSOCIAÇÕES
LOCAIS NO DEBATE DOS MODELOS DE
UNIVERSIDADE PÚBLICA - REFLEXOS
NOS ESTATUTOS E REGIMENTOS DA
UFAC**

Ascom-Ufac / Gustavo Ribeiro

Após a Reforma Universitária de 1968 muitas transformações ocorreram na universidade brasileira, e com elas surgiram novos problemas (...). Não parece que a qualidade do ensino universitário tenha melhorado durante este período (Coelho, 1988).

O tema da autonomia universitária, bem como as semelhanças e especificidades dentro do sistema universitário federal, são dados que merecem algumas ponderações, ou seja, cada instituição de ensino superior federal tem certa margem de organização assegurada por lei, mas não se pode negar que as decisões e legislações de distribuição orçamentária entre as Instituições de Ensino Superior (IES) são um fato que, muitas vezes, impõe limites objetivos à autonomia universitária, que não pode ser confundida com “supremacia” universitária.

Os normativos legais nacionais sobrepõem-se a todas as normas estatutárias e regimentais das instituições de ensino. No entanto, esse campo de pesquisa, sobre os limites da autonomia universitária, é muito salutar para fortalecer uma presença das universidades marcadas por um forte protagonismo das instituições, dentro da evolução do marco legal das universidades. As leis que favorecem verdadeiramente as universidades são frutos de muita luta e organização da comunidade acadêmica, consciente de seu lugar e de sua história.

2.1 FÓRUNS E ASSOCIAÇÕES NA MUDANÇA DE RUMOS DO ENSINO SUPERIOR EM 1988

Os vários “fóruns” representativos são essenciais nesse debate. Entre eles, podemos citar o da Associação dos Reitores das Universidades Federais (Andifes) e seus colégios, que são formados pelas várias Pró-Reitorias das Instituições Fede-

rais de Ensino Superior (Ifes). Também têm um protagonismo os fóruns com abrangência maior, ou seja, os que englobam as representações de todas as instituições de ensino superior pública – universidades municipais, estaduais, federais, além dos institutos federais.

Não podemos esquecer as representações sindicais, que desenvolvem um importante papel na reflexão e no debate sobre os modelos de ensino superior no Brasil, entre as quais o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN, 1981), que é um sindicato brasileiro com sede em Brasília e seções sindicais nos locais de trabalho, que representam professores de ensino superior e ensino básico, técnico e tecnológico no país. Mais recentemente, também tivemos, em 2008, a organização de outro órgão sindical dos professores, o Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Federal (universidades federais) – o Proifes-Sindicato. E temos, ainda, a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra, 1978). Destarte, temos basicamente três significativos sindicatos dos servidores ligados às universidades federais.

Para complementar a representatividade dos segmentos que compõem o sistema universitário brasileiro, faz-se mister citar a mais antiga de todas – a organização dos discentes por meio da União Nacional dos Estudantes (UNE, 1939), que tem um grande histórico de lutas no afã de assegurar a autonomia didática, científica, pedagógica, de gestão financeira, administrativa e patrimonial das instituições de ensino, discutindo a normatização do artigo 207 da Constituição, por meio da

aprovação de um estatuto de autonomia para as universidades públicas, e a regulamentação para as universidades privadas.

De uma pesquisa elementar entre os vários documentos emanados dos diferentes fóruns e associações, pela diversidade de representações, mesmo que não se possa afirmar que dentro de cada segmento tenhamos uma adesão de 100% das discussões teóricas, quanto aos modelos/tipos ideais de ensino superior no Brasil, podemos intuir diferentes concepções, de acordo com os segmentos, ou seja, de quem está na “gestão” (os fóruns ligados à Andifes, por exemplo), dos servidores e de suas associações (Andes e Fasubra, por exemplo), e dos discentes (UNE, como exemplo).

A diversidade de opiniões e de interpretações, no sistema universitário, não deveria ser um problema. É salutar para um debate maduro e consciente reconhecer a necessidade das diferenças na construção de uma universidade verdadeiramente democrática e participativa, sem esquecer que todas as representações precisam sempre fazer as devidas considerações com os diferentes contextos sociais e políticos de cada região onde a IES está inserida.

Daí, que o tema da “extensão universitária” constitui um elemento que merece uma pesquisa à parte, para refletir e pesquisar as diferentes concepções de “compromisso social” das instituições de ensino superior, de acordo com cada organização, uma vez que, como veremos, foi na CF de 1988 que houve a formulação da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão – uma mudança significativa em relação à Reforma Universitária de 1968.

Um campo de pesquisa relevante seria buscar as contribuições de cada segmento na formação e direcionamentos do

ensino superior brasileiro. Cabe ressaltar algumas datas que são indicativas, dentre elas a de fundação da UNE, em 1939, com forte atuação no período da ditadura militar, de 1964 a 1985, sendo, em grande parte, protagonista da defesa do modelo de universidade pública que temos.

A Fasubra tem sua origem em 1978, dentro da conjuntura política, após 10 anos da Reforma Universitária de 1968. A Andes, com sua fundação em 1981, também ofereceu importante contribuição ao debate que levaria à configuração do ensino superior na Constituição Federal de 1988. A Andifes, em 1989, pode se dizer, que é um fruto da Constituição Federal, com a busca de redemocratização e fortalecimento do novo modelo universitário após a ditadura militar.

Cabe ressaltar que o Fórum dos Pró-Reitores de Extensão (Forproex) é de 1987, nascido do processo de discussão do fortalecimento da explicitação constitucional do tripé acadêmico do sistema universitário brasileiro, isto é, de ensino, pesquisa e extensão. O referido fórum é, hoje, uma referência nos debates sobre a política nacional de extensão, juntamente com o Colégio de Extensão (Coex), ligado à Andifes.

2.2 DISPUTAS POLÍTICAS E PROJETOS DE UNIVERSIDADE NA UFAC

Segundo Farias (2003, p. 127), os movimentos docente, discente e dos técnico-administrativos, na Ufac, datam do início da década de 1970. A organização do Diretório Central dos Estudantes (DCE) é de 1972, ou seja, dois anos antes da federalização; os sindicatos, de 1979, sendo a Associação dos Servidores da Universidade Federal do Acre (Assufac), hoje Sindicato dos Trabalhadores em Educação do 3º Grau (Sin-

test), e a Associação dos Docentes da Universidade Federal do Acre, hoje Adufac-SSind. Esses movimentos políticos internos à Ufac se fizeram mais atuantes a partir de 1988, marcando participação nos debates quando da eleição para reitor, da qual há registro que as discussões se concentraram nos “modelos de universidade”.

Ainda segundo Farias (2003, p. 128), entre 1984 e 1988, nos âmbitos nacional e local, duas obras influenciaram a formação de dois grupos com identidade em dois modelos de universidade: *A Universidade em ritmo de barbárie* (Gianotti, 1986); e *Sinecura acadêmica: a ética universitária em questão* (Coelho, 1988).

O contexto dessas contribuições bibliográficas era de reflexão sobre o sentido de ser “universidade”. Os estudantes contestavam o ensino ministrado e o clima de repressão imposto pela ditadura dentro das universidades; os professores se sentiam perseguidos e depreciados com salários corroídos. A sociedade mantinha uma alta expectativa quanto à produtividade das universidades, mas sem o devido apoio e liberdade acadêmica. Sendo assim, as questões sobre os limites da atuação da universidade e até mesmo a reflexão sobre a situação real dentro das universidades foram os elementos que proporcionaram a reflexão e críticas acerca dos modelos de universidade com base nas obras citadas.

A obra de Giannotti (1986)¹ aborda e critica a concepção de universidade imposta pela ditadura, chegando a esclarecer,

¹ O professor Giannotti foi um grande intelectual, tendo feito sua passagem no dia 27 de julho de 2021. Um intelectual que produziu muito e deixou sua marca registrada no Departamento de Filosofia da USP. Para se ter uma idéia de seu caráter e produção filosófica, basta verificar a nota de pesar que a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) emitiu na ocasião de sua partida. Disponível em: <https://www.fflch.usp.br/8849>. Acesso em: 2 jun. 2024.

logo no início de seu trabalho, o que ele entendia como barbárie dentro da universidade brasileira e fazendo críticas à configuração “produtivista de aparências”, bem como ao controle e instrumentalização da universidade, que corria o risco de trair a própria natureza:

A barbárie não seria (...) retroceder ao estado dos selvagens, à abolição de qualquer legalidade, mas a dissolução dela, sua transformação em mero expediente de domínio, instrumento ad hoc de controle social (p. 10). [...] A universidade moderna configura uma enorme máquina, altamente sofisticada e complexa, que engole e produz saberes, sábios e sabidos. Cada aula, cada artigo, cada lição se integra nesse corpo que respira para manter sua longa letargia (p. 22). [...] A universidade é o paraíso das classes médias, o lugar por excelência de suas práticas, o terreno onde se articulam seus ideais. Duma maneira muito peculiar combina o fazer e o fazer de conta, tanto a prática do conhecimento, como o conhecimento da prática. Escapando dos procedimentos socialmente objetivos de mensuração, transforma a docência, o aprendizado e a pesquisa numa dança ao mesmo tempo inútil e formadora, vazia e cheia de significados sociais (p. 46).

Quanto à obra de Coelho², com o título *A sinecura acadêmica: a ética universitária em questão*, o termo “sinecura” tem como significado um trabalho “rendoso”, sem grande esforço. Sendo assim, sinecura é um tipo de emprego ou função, geralmente um cargo público, tido como forma distorcida, com baixa qualidade do serviço público e remuneração acima do mercado. Na conclusão da obra citada, temos:

2 Edmundo Campos Coelho foi um sociólogo brasileiro com atuação nos campos da sociologia das organizações e da sociologia das profissões. Teve uma importante atuação da visão sociológica weberiana no Brasil. Foi pesquisador e professor no Instituto de Estudos Sociais e Políticos, um centro de pesquisa e pós-graduação. Estudou sociologia na Universidade da Califórnia, Estados Unidos. Faleceu aos 62 anos, em 8 de março de 2001, no Rio de Janeiro. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Edmundo_Campos_Coelho. Acesso em: 2 jun. 2024.

Retorno nesta conclusão, ao ponto de partida. O que fazer do “princípio” de indissociabilidade entre ensino e pesquisa? Receio que se trate de algo demasiadamente ambíguo para qualquer utilidade prática, a menos que se reconheça a sua multiplicidade de sentido no tempo e no espaço. Neste caso caberia perguntar qual o significado que tal “princípio” assume nos debates sobre a crise da universidade brasileira. Para simplificar, coloco, lado a lado, duas interpretações até certo ponto distintas sobre a questão:

Professor Carlos Chagas (1973) – (...) em minha opinião, não podemos conceder o luxo de ter pesquisadores que não ensinem. Mas devemos harmonizar a carga horária e as atividades de pesquisa (p. 130).

Prof. Simon Schwartzman (1980) – Em segundo lugar, existe uma incompatibilidade natural entre as atividades científicas e as atividades docentes de formação profissional. O estudante que está adquirindo conhecimento para o trabalho profissional interessa-se por informações já digeridas, consolidadas e utilizáveis; o cientista interessa-se por áreas de conhecimentos novos, de fronteira, e por isso mesmo ainda pouco consolidadas (p. 129-130).

De certa forma, percebe-se que, nas duas obras mencionadas por Farias (2003), as quais teriam fomentado um debate quanto à crise do sistema universitário brasileiro e aos modelos de universidade, a indissociabilidade entre ensino e pesquisa, presente na Lei da Reforma Universitária de 1968, era um ponto crucial de divergência, já que, de um lado, se defendia a necessidade do professor e pesquisador como identidade e, de outro, se defendia que ao tentar fazer as “duas coisas”, ensino e pesquisa, se poderia não fazer bem nenhuma das duas.

Do ponto de vista do debate nacional, parece indicar um questionamento a propósito do “princípio da indissociabilidade”, como se o ensino superior, na visão de Coelho, não fosse todo ele direcionado a fazer ensino e pesquisa. O fato é que as

discussões teóricas quanto ao crescimento da rede de ensino superior, e até mesmo a federalização de algumas instituições, encontrava críticas dos dois lados, visto que se questionava a qualidade das novas instituições.

Ainda para Farias (2003), no debate local da eleição para reitor, em 1988, o tema da escolha do modelo de universidade foi um divisor significativo das propostas. Em uma das chapas se poderia facilmente identificar o modelo da universidade comunitária, cuja proposta era preencher os cargos por consulta à comunidade acadêmica até para os cargos de comissões e pró-reitorias. Em outra chapa se percebia a influência do modelo de produção e difusão de conhecimento quando mencionava a conjuntura nacional e regional e a necessidade da Ufac de respostas que se situavam no campo da produção do conhecimento.

De acordo com a pesquisa de Farias (2003, p. 131), o movimento estudantil participava do processo apoiando as candidaturas, buscando compromissos dos candidatos, por meio de pautas mais amplas que, depois das eleições, acabavam em reivindicações de caráter mais imediato – não na discussão do modelo de universidade pública.

No entanto, já na eleição de 1988, o corpo técnico-administrativo marcou seu peso político, já que seus votos foram decisivos na eleição de reitor, fator que será uma marca significativa nos processos de escolhas deste nível na Ufac. Na análise de Farias (2003), porém, não foi também a discussão teórica do modelo de universidade o que teria norteado tal apoio, mas sim, questões de interesse da categoria.

No processo eleitoral para reitor de 1992, o que teria marcado a eleição também não foi o modelo de universidade que

se pautava, mas, sim, a oposição entre esquerda e direita nas chapas que concorreram no segundo turno, mesmo porque, desde a análise de Farias (2003, p. 133), a chapa encabeçada pelo movimento docente e apoiada pelo DCE, considerada historicamente como de esquerda, trazia nas diretrizes do seu plano de ação uma concepção de universidade muito diferente da sua proposta original, mais compatível com a concepção de universidade “produtora e difusora de conhecimentos”, alinhada, segundo a posição de alguns, com a “direita”.

Vale a pena esclarecer que foi somente em 1984 que o processo de escolha de dirigentes na Ufac passou, de forma prática, a ser pelo processo de consulta à comunidade acadêmica por meio de voto, com participação de todos na escolha do reitor, dos diretores de departamentos e dos coordenadores de curso. Essa medida foi muito importante para uma maior participação da comunidade acadêmica, mas, segundo Farias (2003), também trouxe consequências da prática política clientelista, com graves impactos na vida propriamente acadêmica.

2.3 UFAC EM MEMÓRIAS ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS

A gestão universitária e a autonomia universitária são elementos fundamentais para o fortalecimento do ensino superior no Brasil. Para enfrentar os desafios atuais e futuros, é necessário promover uma cultura de diálogo, participação e transparência nas universidades, valorizando a diversidade de ideias e experiências. Outrossim, é imprescindível o apoio do Estado e da sociedade civil na garantia das condições necessárias para o pleno exercício da autonomia universitária e na

promoção da gestão eficiente e democrática. Faremos assim, uma breve exposição de alguns aspectos dos estatutos e regimentos que marcaram a organização administrativa da Ufac.

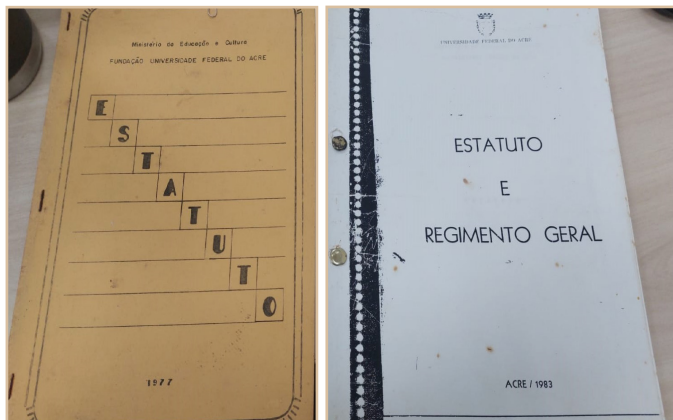
2.3.1 Os estatutos de 1977 e 1983

Em uma breve análise dos primeiros estatutos e regimentos da Ufac, percebe-se uma estreita relação entre o texto da Lei da Reforma Universitária de 1968 e a estruturação dos citados documentos. Um fato que merece uma pesquisa mais aprofundada seria a relação entre a Fundação (Fufac) e a própria Ufac, dado que todos os documentos abrem o título sobre a universidade com a seguinte redação:

A Universidade Federal do Acre é uma instituição de ensino superior, mantida pela Fundação Universidade Federal do Acre, criada pelo Decreto n. 74.706 de 17 de outubro de 1974, nos termos da Lei nº 6.025 de 05 de abril de 1974, com sede na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Esse tema mereceria uma pesquisa mais aprofundada para se avaliarem os impactos da federalização no aspecto da mantenedora da Universidade do Acre (Unacre), em 1971, uma instituição estadual que era mantida por uma fundação estadual criada para essa finalidade. Na ocasião de sua federalização em 1974, permanecerá o modelo de fundação como mantenedora. No capítulo 3, trataremos da diferença entre universidades autárquicas e fundacionais, tipos de organização do ensino superior assegurados pela Constituição Federal de 1988.

Figura 1 - Estatutos da Universidade Federal do Acre (Ufac)



Fonte: Acervo do autor.

a) Estatuto de 1977

Este é um dos mais sintéticos documentos, reproduzindo basicamente os principais itens da Lei da Reforma Universitária de 1968. O texto conta com 27 páginas, distribuídas em 7 títulos, tratando o primeiro Da universidade, nos artigos 1º e 2º, a indicação da política de pesquisa e ensino. No artigo 2º, estabelece, no inciso III, a escolha do reitor e do vice-reitor, reservada ao presidente da República. No artigo 2º, parágrafo 4º, inciso V, estabelece a função do Conselho Diretor da fundação. Os mencionados artigos são muito importantes para uma pesquisa mais aprofundada sobre a relação entre Ufac e Fufac e sobre como essa relação, no decorrer dos documentos estatutários, foi sendo modificada.

O Título II, Da Administração Universitária, artigos 7º e 8º, veio a estabelecer que a administração superior teria como órgão deliberativo o Conselho Universitário, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Conselho de Administração, e

como órgão executivo, a Reitoria. A gestão da universidade seria, assim, eminentemente colegial.

Quanto ao Título III, Do regime didático e científico, temos a indicação do eixo de ensino (art. 28-43), pesquisa (art. 44-45) e extensão (art. 46-47). Essa formulação chama atenção, pois a Lei da Reforma Universitária não preconizava o “tripé”, mas ficava no ensino e na pesquisa, o que revela certo protagonismo da extensão no referido documento. Caberia uma pesquisa para identificar a origem da extensão nessa articulação didática e científica do modelo de universidade exemplificado no estatuto da Ufac de 1977.

Já o Título IV, Da Comunidade universitária, apresenta uma clara composição do corpo docente (art. 49-58), do corpo discente (art. 59-68) e do corpo técnico e administrativo (art. 69-71).

No artigo 22, das pró-reitorias que teriam a função de auxiliar o reitor, temos:

Art. 22- O Reitor será auxiliado em suas atribuições de supervisão, coordenação e planejamento por três Pró-Reitores, e um assessor, assim designados:

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Pró-Reitor de Administração;

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários;

Assessor chefe de Planejamento.

Ainda no mesmo artigo, esclarece-se que os pró-reitores seriam designados ou destituídos pelo reitor, com prévia aprovação do Conselho Universitário, em votação secreta. Os pró-reitores seriam escolhidos dentre os professores e teriam mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos uma vez.

No artigo 28, faz-se referência aos cursos de graduação, pós-graduação e extensão. Marca que permanece até no estatuto e regimento atuais da Ufac, com uma certa diferença entre as modalidades de extensão, já que a modalidade de “curso” tem uma menção explícita no estatuto. No artigo 33, estabelece-se que: “Os cursos de extensão terão por objetivo a difusão de conhecimentos e técnicas de trabalho, para elevar a eficiência e os padrões culturais da comunidade”, uma referência à compreensão epistemológica da extensão como “estender” à comunidade a produção da academia. Uma visão atualmente bem questionável de extensão.

Entretanto, percebe-se, por meio da redação do estatuto, principalmente dentro do regime didático e científico, o lugar da extensão como importante para assegurar o compromisso social da instituição. Como exemplo pode-se citar os artigos 46 e 47:

Art. 46: A universidade contribuirá através de atividades de extensão para o desenvolvimento material e cultural da comunidade;

Art. 47: A extensão poderá alcançar o âmbito de toda a coletividade, ou dirigir-se a pessoas e instituições públicas ou privadas, abrangendo cursos e serviços que serão realizados no cumprimento de planos específicos.

No artigo 61, temos ainda, um exemplo significativo da preocupação que havia para que o conhecimento acadêmico implicasse em melhoria de vida da comunidade local:

Art. 61: Com o objetivo de promover a maior integração do corpo discente no contexto universitário e na vida social, deverá a universidade, suplementando-lhe a formação curricular específica:

Estimular a preocupação pelo conhecimento das peculiaridades e problemas locais e regionais;

Desenvolver atividades de pesquisa e extensão visando à melhoria das condições de vida da comunidade.

Incentivar os programas que visem à formação cívica, indispensável à criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional.

O artigo 62 tem o registro de um dos grandes desafios enfrentados pela universidade pública – a gratuidade do acesso e da permanência dos estudantes. O referido artigo abria a possibilidade do pagamento de taxas, até mesmo o pagamento de anuidade dentro do sistema público de ensino. Essa prática era perfeitamente aceita na Reforma Universitária de 1968, e custou aos estudantes uma luta para reverter esse quadro.

Art. 62: Todos os alunos estarão sujeitos ao pagamento de anuidade, ressalvados os de recursos menores ou insuficientes, que receberão auxílio mediante:

Bolsas restituíveis para matrícula, material didático, habitação, alimentação ou finalidade análoga, ao que não disponha de meios suficientes;

Bolsas especiais para iniciação científica.

Na sequência do artigo em destaque, esclarecer-se-á que as bolsas estariam condicionadas ao exame de cada caso, sendo elas financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ou pagas com os recursos oriundos de anuidades e de restituição das próprias bolsas, o que se pode pensar que, na instituição, esse recurso estaria disponível em uma espécie de “fundo”.

No artigo 68, há, ainda, uma das cláusulas que desencadearão vários embates dentro da comunidade universitária, principalmente entre os gestores e o movimento estudantil:

Art. 68: Aos diretórios é vedado exercer atividades ou fazer propaganda de caráter político-partidário, religioso

ou racial, bem como incitar, promover ou apoiar falta coletiva aos trabalhos escolares.

Parágrafo único: Pela infração deste artigo, o conselho universitário poderá suspender ou destituir a diretoria do Diretório.

Com relação ao Estatuto de 1977, principalmente no Título VI, que trata do patrimônio e regime financeiro, caberia um estudo mais aprofundado, para explorar o peso legal de termos como “mantenedora”, dado à Fundação Universidade Federal do Acre.

Art. 78: A universidade poderá solicitar ao Conselho Diretor da Fundação que institua fundos especiais para atividades e programas específicos. Parágrafo único: Os fundos especiais poderão ser constituídos por doações, legados, rendas do patrimônio comum e saldos financeiros.

Segundo Aroni (2017, p. 235-259), a questão do financiamento e da cobrança de taxas nas universidades públicas foi uma articulação da Reforma Universitária de 1968 que migrou para os estatutos e regimentos, havendo ainda a abertura do investimento público nas instituições de ensino superior privadas, imagens de um passado que permanecem até os dias de hoje, mesmo nos ditos governos de “esquerda”:

Isso significou que a busca por fontes alternativas de recursos seria estimulada com o intuito de cobrir essencialmente os custos da expansão das vagas. O Decreto-Lei nº 5.537 de 1968 (Brasil, 1968b), por exemplo, criou o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), cuja finalidade seria captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos de ensino e pesquisa. O art. 3, parágrafo 2, do referido Decreto-Lei, indicava os rumos a ser adotados pela área, garantindo aos estabelecimentos particulares o recebimento de subvenção e auxílios do Poder Público Federal. Além disso, o art. 11 autorizava o MEC a estabelecer um sistema por

meio do qual fosse cobrada anuidade nos estabelecimentos federais de ensino de alunos de alta renda familiar e financiadas bolsas de estudo, de manutenção e de estágio, reembolsáveis a longo prazo, aos alunos de curso superior de menores ou insuficientes recursos. A alocação de recursos públicos para as instituições privadas e a tentativa de cobrança de mensalidades nas universidades públicas foram reforçadas pela Emenda Constitucional nº 1 (Brasil, 1967), que previa, em seu art. 176, parágrafo 2º, a liberdade de ensino à iniciativa particular, com o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos. O parágrafo 3º do mesmo artigo foi além, prevendo o fim da gratuidade no ensino médio e no superior.

A partir de 1979, a estrutura acadêmica da Universidade Federal do Acre foi transformada em departamentos acadêmicos, tendo sido criadas e implantadas as seguintes unidades: Ciências Agrárias e Tecnológicas; Geografia e História; Educação; Direito; Ciências da Saúde; Ciências da Natureza; Matemática e Estatística; Letras; Economia; Educação Física e Desporto; Filosofia e Ciência Humanas.

b) Estatuto e regimento de 1983

O Estatuto de 1983 apresenta, de forma geral, a divisão em sete títulos. O primeiro título, Da universidade, permanece com a definição de que a Universidade Federal do Acre seria uma instituição mantida pela Fundação Universidade Federal do Acre, criada pelo Decreto nº 74.706, de 17 de outubro de 1974, nos termos da Lei nº 6.025, de 5 de abril de 1974, com sede na cidade de Rio Branco. Esses artigos não tiveram mudanças significativas, permanecendo o reconhecimento de que a Ufac viria a ser mantida por uma fundação.

Assim se distribuíam seus títulos: Título II – Da administração universitária; Título III – Do regime didático e científico;

Título IV – Da comunidade universitária, cujos artigos, de 51 a 57, tratam do corpo docente; de 58 a 64, do corpo discente; de 65 a 67, do corpo técnico-administrativo. Há, igualmente, o Título V – Dos diplomas, certificados e títulos, do artigo 68 a 70; Título VI – Do patrimônio e regime financeiro, do artigo 71 a 73; Título VII – Disposições gerais e transitórias, do artigo 74 a 77.

Das inovações deste estatuto, podemos citar o artigo 5, alínea c:

Art. 05 - A universidade organizar-se-á com a observância dos seguintes princípios:

Unidade de Patrimônio e administração;

Estrutura orgânica com base em departamentos;

Indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão;(...).

Vale ressaltar que, no estatuto de 1977, a indissociabilidade era entre ensino e pesquisa, como se pode comprovar:

Art. 4- A universidade organizar-se-á com observância dos seguintes princípios:

Unidade de patrimônio e administração;

Estrutura orgânica com base em departamentos;

Indissociabilidade das funções de ensino e pesquisa (...).

Outra diferença do estatuto de 1983 foi o acréscimo de mais uma pró-reitoria, ficando em quatro, diferentemente do estatuto de 1977, com três. Dispunha o artigo 24 do estatuto de 1983 o seguinte:

Art. 24- O Reitor será auxiliado em suas atribuições por 4 (quatro) Pró-Reitores, assim designados:

Pró-Reitor de Graduação e Extensão;

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa;

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; e
Pró-Reitor de Administração e Planejamento.

No estatuto de 1977, tínhamos uma única pró-reitoria voltada à área acadêmica, além de uma Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Pró-Reitoria de Administração, enquanto o Planejamento era uma assessoria, e não uma pró-reitoria. Vejamos a configuração delineada ali:

Art. 22 - O Reitor será auxiliado em suas atribuições de supervisão, coordenação e planejamento por três Pró-Reitores, e um assessor, assim designados:

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Pró-Reitor de Administração;

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários;

Assessor-Chefe de Planejamento.

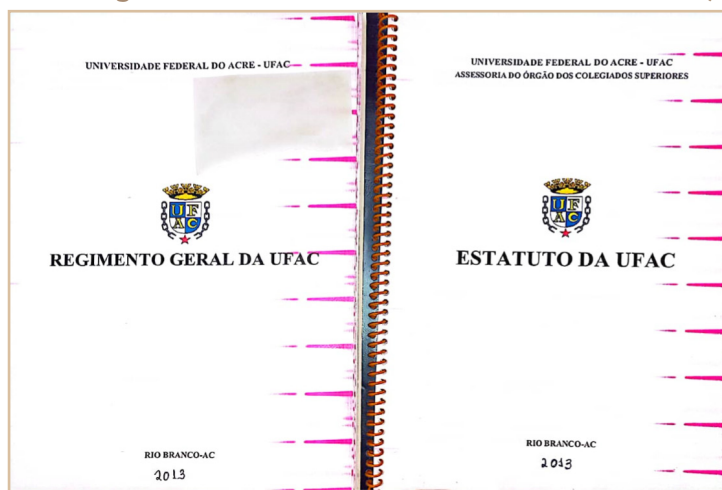
Vale ainda ponderar uma diferença significativa no estatuto de 1983, nos artigos 58 e 64, que tratam do corpo discente. Artigos que revelam uma conquista do movimento estudantil, já que neles desapareceu qualquer referência ao pagamento de taxas, embora subsistindo, no artigo 73, “taxas cobradas dos alunos”, sem, contudo, esclarecer a forma. Foi, ainda, melhor detalhada a representação estudantil na estrutura da universidade. Outra novidade é a distinção de aluno especial em cursos de pós-graduação *lato sensu*, extensão ou outra natureza. Esse elemento abrangendo a extensão é específico do estatuto de 1983.

Art. 69 - Aos alunos especiais que venham a concluir cursos de Pós-graduação *lato sensu* e extensão, bem como o estudo de disciplinas isoladas, com observância das exigências constantes dos respectivos planos ou programas, a universidade expedirá os correspondentes certificados.

2.3.2 Regimento e Estatuto da Ufac após a redemocratização

Da análise dos documentos estruturantes da Ufac podemos perceber uma confluência de diferentes modelos de universidade, por meio do lugar da extensão, bem característico do modelo comunitário, nos documentos da origem até o estatuto e regimento de 2013, os quais ainda estão em voga por ocasião das comemorações dos 60 anos de ensino superior e 50 de federalização (2024). Como ilustração, destacamos alguns elementos do estatuto, um documento mais basilar, que foi aprovado pela Resolução nº 47, de 16 de setembro de 2013.

Figura 2 - Regimento Geral da Universidade Federal do Acre (Ufac)



Fonte: Acervo do autor.

Na concepção de universidade, presente no estatuto, tratada nos art. 1º a 5º, dentro dos capítulos I e II, que aborda das finalidades, objetivos e dos “princípios” da organização e estrutura da universidade, a natureza da Ufac, com sede em Rio Branco, é de uma instituição pública e gratuita, mantida pela Fundação Universidade Federal do Acre, voltada a desen-

volver, de forma indissociável, o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, gozando de autonomia didático-científica, administrativa, patrimonial e de gestão financeira, nos termos do art. 207 da Constituição Federal de 1988 e das leis vigentes no país.

Quanto aos objetivos, são frisados: I. possibilitar os fundamentos para a formação profissional nas diferentes áreas de conhecimento, formação de uma capacidade crítica; II. estimular o desenvolvimento científico e o pensamento reflexivo, motivando o trabalho de pesquisa e investigação do saber; III. realizar pesquisas e estimular atividades voltadas ao conhecimento científico e cultural da realidade; IV. estender ao interior do estado sua atuação para promover a difusão das conquistas e benefícios resultantes da produção do conhecimento; V. socializar e difundir conhecimentos; VI. articular-se de forma efetiva, com o sistema de ensino básico, propiciando a qualidade do ensino.

Quanto à sua organização, são frisados os princípios da: I. autonomia; II. gestão democrática; III. compromisso social com a produção e difusão de conhecimentos; IV. diversidade e pluralismo de ações e idéias no estabelecimento de normas, elaboradas sem discriminação de qualquer natureza; V. compromisso com a democratização da educação, com o respeito ao modo de vida dos povos; VI. indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; VII. universalidade do conhecimento; VIII. compromisso com a democracia, com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do país; IX. cooperação com instituições de produção de conhecimento; X. compromisso com processos e procedimentos democráticos; XI. compromisso com a preservação e conservação do meio ambiente e desenvolvimento autossustentável;

XII. indissociabilidade de patrimônio e administração; XIII. gratuidade em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos cursos e programas regulares; XIV, inalienabilidade de seu patrimônio; XV. avaliação e aprimoramento constante da qualidade de seus serviços; XVI. defesa do direito de oportunidade, considerando as diferenças individuais.

O regimento geral da Universidade Federal do Acre, após a redemocratização, conta com 121 páginas, tratando especificamente da: gestão universitária; do regime didático; da comunidade universitária; da ordem econômico-financeira; das disposições finais e transitórias.

A função do regimento geral (RG) é de regulamentar os dispositivos constantes no estatuto da Ufac, nos aspectos de organização e de funcionamento comuns aos vários órgãos e às instâncias deliberativas. Esclarecemos que as disposições do RG são implementadas e interpretadas à luz das finalidades, dos objetivos e dos princípios constantes nos artigos do título I do estatuto da Ufac; bem como, indicam que o objetivo do Regimento Geral é assegurar o cumprimento dos princípios e objetivos do estatuto, e vetar ações que descumpram tais princípios.

Quanto à gestão universitária, fica estabelecido que seja de responsabilidade das instâncias colegiadas (como órgãos normativos, deliberativos e consultivos) e da Reitoria, das Pró-Reitorias e dos Centros Acadêmicos (como órgãos executivos). Essa estrutura seria impensável em um contexto não democrático ou mesmo na Reforma Universitária de 1968. O fato é que, nessa estrutura democrática de universidade, os gestores, como Reitoria, Pró-Reitorias e Centros Acadêmicos (que tem seus diretores eleitos por seus pares) são órgãos execu-

tivos, que operacionalizam as decisões colegiais dos órgãos normativos.

Em 2013, com a aprovação de reformulação do estatuto e regimento, tem-se a reorganização das áreas por Centros, ficando estabelecida a existência de oito deles. No *Campus* de Rio Branco, a saber: 1. Filosofia e Ciências Humanas (CFCH); 2. Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA); 3. Ciências Exatas e Tecnológicas (CCet); 4. Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN); 5. Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD); 6. Educação, Letras e Artes (Cela). No *Campus* de Cruzeiro do Sul: 7. Multidisciplinar (CMult); 8. Educação e Letras (CEL).

2.3.3 A organização da indissociabilidade acadêmica de extensão, pesquisa e ensino

No que diz respeito às dimensões do ensino, pesquisa e extensão, a gestão universitária deve promover políticas e ações que estimulem a integração dessas atividades, garantindo a qualidade e relevância do trabalho acadêmico. A articulação entre ensino, pesquisa e extensão é essencial para o desenvolvimento de soluções inovadoras, para a formação de profissionais críticos e engajados, com o impacto social das universidades efetivamente transformando as comunidades.

Fazendo uma análise elementar sobre a disposição do tripé acadêmico, o sentido e a atividade fim da Universidade Federal do Acre, temos no estatuto (2013), no título IV, do regime didático e científico, o destaque para o tripé, a partir da extensão no cap. 1 (art. 41), esclarecendo que a política de extensão seria norteadada pelas demandas acadêmicas e sociais, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Logo após, se menciona a pesquisa, cap. 2

(art. 42), indicando o mesmo princípio norteador da política de extensão, ou seja, as demandas acadêmicas e sociais. Em seguida, trata-se do ensino, cap. 3 (art. 43 e 44), mas este não limitado à graduação, já que menciona também os cursos de pós-graduação e de extensão. A partir dessa análise, revela-se um modelo de universidade que, do ponto de vista estatutário, enfatiza a relevância da extensão universitária.

No regimento geral da Ufac (2013), no capítulo que normatiza o ensino temos uma concentração significativa de artigos, entre o artigo 216 e 384. Na sequência teremos três artigos, do 385 ao 387, que fazem referência explícita aos 10% mínimos em ações de extensão dentro do currículo dos cursos na Ufac.

Os Projetos Pedagógicos Curriculares dos cursos de graduação da Universidade Federal do Acre deverão assegurar que, no mínimo, dez por cento do total de créditos exigidos para a integralização curricular sejam reservados para atuação dos alunos em ações extensionistas.

Esse artigo é significativo, pois comprova o protagonismo da Ufac, quanto à valorização da extensão, em seus documentos basilares, mesmo considerando que haja dificuldades práticas de operacionalizar esses atos normativos. Os artigos de 388 a 391 serão dedicados à pesquisa. Sendo assim, entre estatuto e regimento, temos uma disposição diferente em relação ao tripé, com uma diferenciação no número de artigos que normatizam o ensino que, como vimos, engloba até mesmo a pesquisa e a extensão.

2.4 O COLÉGIO DE APLICAÇÃO, O PARQUE ZOOBOTÂNICO E O CAMPUS FLORESTA

De acordo com o catálogo acadêmico da Ufac (1996, p. 14-19), em 1973 o ensino superior é implantado no interior do Estado, por meio dos cursos de licenciatura de 1º grau, regime parcelado em Letras, Pedagogia, Estudos Sociais e Ciências, nos municípios de Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Feijó, Sena Madureira, Xapuri e Brasileia. Os cursos eram fruto de convênios. Essa experiência da Ufac serviu de parâmetro para que o Conselho Federal de Educação recomendasse à Secretaria de Educação do então Território de Rondônia, firmar convênio com a Ufac para efetivação dos cursos de licenciatura curta em Pedagogia, Estudos Sociais, Letras e Ciências em Guajará Mirim-RO.

Em 1980, a Ufac elaborou um novo projeto para a oferta dos cursos de graduação – regime parcelado em Xapuri e Cruzeiro do Sul, atendendo aos municípios circunvizinhos, visando à qualificação dos professores da educação básica. O projeto ocorreu em parceria com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), Secretaria de Educação do Estado do Acre e com as prefeituras dos citados municípios.

a) O Colégio de Aplicação

Em 1981, esse Colégio foi criado com a função de servir como campo de experimentação pedagógica aos alunos dos cursos de licenciatura da Ufac e, também, de oportunizar à comunidade acreana uma sólida formação básica. O ensino do 2º grau, no colégio de aplicação, foi instituído por meio da Resolução nº 11, de 11 de novembro de 1991, do Conselho Universitário da Ufac e teve sua implantação a partir de março de

1992. Seu reconhecimento deu-se pela portaria n. 143, de 20 de março de 1995, da Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação e do Desporto.

Instalado no dia 31 de março do ano de 1982, após ter sido criado através da Resolução nº 22, de 11 de dezembro de 1981/Consu, na gestão do então Reitor Áulio Gélvio Alves de Souza, o Colégio de Aplicação da universidade federal do Acre (Cap- Ufac) nasceu no preceito de aprimorar o ensino e estimular a pesquisa de novas práticas pedagógicas, o estágio e a formação de professores (Lima, 2021, p. 17).

b) O Parque Zoobotânico (PZ)

O PZ foi implantando a partir de outubro de 1980, com recursos da Sudam/Polamazônia, sendo posteriormente criado oficialmente em 1983. Está localizado no *Campus* de Rio Branco – reúne cerca de 144 hectares com espécies animais e vegetais, constituindo a maior área verde dentro do perímetro urbano. O PZ é um órgão integrador, ligado diretamente a Reitoria da Ufac, sendo uma unidade privilegiada para ações de ensino, pesquisa e extensão. Tem se destacado com forte potencial na educação ambiental popular, por meio da extensão universitária, bem como uma referência em pesquisas sobre reflorestamento. Recebe pesquisadores de várias partes do mundo interessados na flora e biodiversidade amazônica³.

c) Campus de Cruzeiro do Sul

No contexto da interiorização da Ufac, foi firmado em 1989 um convênio, oriundo de um diálogo com o governo do estado e administração da universidade e a prefeitura de Cru-

3 Disponível em: <https://www.ufac.br/pz>. Acesso em: 10 dez. 2023. Ver também Regimento Geral da Ufac, art.186-188.

zeiro do Sul para a implementação de um *campus* universitário no Juruá, para atender aos anseios locais. O primeiro curso superior ali ofertado foi o de Letras. O referido convênio previa uma ação de contratação de professores, por concurso público, já que o MEC não havia disponibilizado vagas para este fim. Em 1992, teremos o segundo curso, isto é, a Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em supervisão escolar e administração. O curso, no entanto, só será implantado em 1993, passando a atender grande parte da população. O diferencial dos primeiros cursos superiores implantados no Juruá foi o fato de terem professores contratados pelo convênio assinado entre Ufac e Estado.

Com o passar do tempo, mesmo com os desafios imagináveis como espaço físico, acervo bibliográfico adequado etc., o ensino superior vai se afirmando e se consolidando, muito pelo trabalho dos docentes, que se identificavam com aquela realidade. Foi nesse contexto que surgiu uma interessante discussão sobre uma proposta de universidade chamada “universidade da floresta” – visando ampliar os cursos de formação graduada e de qualificação dos corpos docentes – a partir de uma relação dialógica dos saberes tradicionais e acadêmicos, em uma realidade socioecológica; foi um movimento que buscou a inclusão das populações tradicionais no espaço de poder acadêmico.

Alguns estudos indicam fatores políticos que contribuíram com a passagem da florestania, do governo Jorge Viana e de Marina Silva no Ministério do Meio Ambiente, ao conceito de universidade da floresta. Foi nesse clima político que o então deputado Henrique Afonso Soares de Lima propôs a criação de uma universidade em Cruzeiro do Sul. De forma geral

a proposta era uma universidade da floresta independente da Ufac e com uma proposta pedagógica muito identificada com as causas da floresta, sua biodiversidade e o desenvolvimento sustentável (Salgado, 2009).

O fato é que a universidade de Cruzeiro do Sul se tornou o segundo *campus* da Ufac, conhecido como “*Campus Floresta*”, contendo dois centros acadêmicos, o CEL (Licenciatura Indígena, Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras Língua Portuguesa, Pedagogia) e o CMult (Ciências Biológicas bacharelado e licenciatura, Direito, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal), totalizando cerca de 1.551 alunos matriculados em 2023, com uma área total construída de aproximadamente 14.860.64ha. Um restaurante universitário com capacidade de 500 lugares, que são conquistas significativas na ocasião dos 50 anos de federalização (Anuário da Ufac – Anufac).

2.5 A “UNIVERSIDADE DO FUTURO” E OS DESAFIOS DA INOVAÇÃO

Segundo Ribeiro (1969, p. 7-9), a crise que se apresentava às universidades da América Latina no contexto das ditaduras, na década de 1960, não era um problema exclusivo delas. As crises eram conjunturais, políticas, estruturais, intelectuais e ideológicas. As universidades sempre passaram por crises, uma marca registrada de “mudanças”, desde a origem do sistema universitário. Por isso, não devemos imaginar que exista um modelo de universidade do futuro ideal, ou que a idéia de inovação seja algo inédito no sistema universitário. A universidade é um fator de inovação social por excelência.

A aceitação acrítica de um modelo universitário como produtivo e de sucesso, sem levar em conta a realidade concreta de onde se está inserido, pode ser desastroso. Na década de 1960, em obra mencionada (1969), Darcy Ribeiro identificou duas políticas básicas de orientação das universidades, não apenas distintas, mas opostas, e seria importante mencionar que, entre esses “lados opostos”, teríamos várias outras perspectivas. As duas diferentes bases filosóficas seriam: a “modernização reflexa” e o “crescimento autônomo”.

A “modernização reflexa” baseia-se na suposição de que, acrescentando certos aperfeiçoamentos ou inovações, teríamos as nossas universidades mais próximas ou mais distantes das instituições de “referência” – daquelas que temos como modelos, geralmente grandes universidades. Perceba-se que a idéia de inovação, dentro dessa concepção, está relacionada à busca por melhoria a partir de parâmetros externos. A inovação e o sucesso têm como foco a aproximação de modelos das “grandes instituições”, nacionais ou internacionais.

A outra base filosófica seria a do “crescimento autônomo”, que parte da suposição de que a universidade, como uma subestrutura inserida numa estrutura social global, tende a operar como órgão de perpetuação das instituições sociais, podendo ter um papel ativo no esforço de superação do atraso nacional. Sua existência está profundamente relacionada com a comunidade local, considerando os impactos não a partir de “modelos” externos, mas na busca por se valorizar o diferencial de cada território em que está inserida.

Se considerarmos as indicações apresentadas na obra *A universidade necessária* (Ribeiro, 1969), bem como o contexto em que foi produzida, isto é, durante o advento da Reforma de

1968, sua visão de modelo “produtivo” de inovação, com base nas universidades americanas; e depois considerarmos que, com a Constituição de 1988, teremos uma nova reconfiguração do ensino superior brasileiro, que assegurou a autonomia universitária, por meio do tripé acadêmico do ensino, pesquisa e extensão, a partir dessa mudança poderemos identificar as bases ideológicas que orientavam as duas políticas do ensino superior brasileiro, correntes que disputavam e disputam espaço nos documentos oficiais, já que o próprio Ministério da Educação ainda não trata o “tripé” na força que a Constituição Federal estipula isso, inclusive com orçamento específico.

Passadas algumas décadas da provocante obra de Darcy Ribeiro, da Reforma Universitária de 1968, da promulgação da Constituição de 1988, dos debates dos vários fóruns e associações dos órgãos representativos dos diversos segmentos que constituem as “comunidades acadêmicas”, novamente se tem afirmado a crescente discussão da necessidade de inovação do ensino superior brasileiro, das necessárias mudanças que precisamos implementar, no âmbito nacional e local.

A universidade hoje conta com um novo cenário, onde os cursos de Educação a Distância (EAD), dentro das instituições públicas ou privadas, representam um desafio real à qualidade da formação crítica e cidadã. Vivemos em uma cultura digitalizada, com graves problemas sociais e de exclusão. Nesse sentido, a universidade pública não deveria estar somente preocupada com o número crescente de alunos na modalidade EAD, mas sim com a qualidade da formação crítica e para a cidadania operada de forma geral em seus cursos, sejam na modalidade presencial ou a distância.

É verdade, a estrutura universitária não é a única que pode oferecer uma educação para a vida e até para o ensino superior, já que hoje se pode oferecer o ensino superior por meios diversos, a partir de faculdades de cursos isoladas ou até mesmo no sistema federal, com a “nova educação tecnológica” dos institutos federais, por exemplo.

Cabe o questionamento: qual inovação queremos? Quais as consequências ao legitimar o “dito popular” de que “agora não temos mais um tripé acadêmico de ensino, pesquisa e extensão (conquista da Constituição de 1988), mas temos, com a inovação, o quarto elemento”?

Faz-se urgente uma definição clara da política nacional de inovação para as universidades brasileiras, que seja também um espaço aberto para as pesquisas e implementações locais, considerando as perceptivas e os desafios de cada instituição de educação superior. Para esse tópico, indicamos as instigantes pesquisas dos autores: Lúcia Martins Pereira de Oliveira, Marcel Mendes de Souza, Emanuel dos Santos Matos e Dalton Chaves Vilela Junior, que elaboraram estudos sobre a temática da política de inovação e sua aplicação na Universidade Federal do Amazonas; também indicamos a pesquisa de Michelle Matilde Semiguen Lima Trombini Duarte e Mônica Aparecida da Rocha Silva, em sua obra intitulada *A política de inovação social em universidades federais do norte do Brasil à luz do institucionalismo histórico: estratégia, estrutura e mecanismos de suporte*. Neste último trabalho teremos alguns dados referentes à Universidade Federal do Acre.

O sistema universitário só tem sentido se for inovador, produzindo um ensino de qualidade com compromisso social. A universidade do futuro não pode renunciar aos princípios

constitutivos da sua essência. O modelo de universidade pública esteve sempre em questionamento, em debate, mas precisa rediscutir sua identidade, necessita ter muito claro quem ela é e qual sua finalidade; requer muito mais do que um apego ideológico a uma forma ou estrutura de organização que não expresse sua essência. Prova disso são as diferentes organizações estruturais das 69 universidades federais brasileiras, com suas diferenças estatutárias e regimentais. Faz-se urgente a discussão sobre uma política nacional de inovação para a educação, que dialogue com o respeito à autonomia universitária e com os impactos sociais nos diversos territórios.

Para Ribeiro (2003, p. 211), em sua obra *A universidade e a vida atual - Fellini não via filmes*, a inovação é um tema necessário para a transformação da universidade, palavras de um professor titular de Ética e Filosofia Política da Universidade de São Paulo (USP), uma das grandes universidades brasileiras.

Esse autor foi secretário da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), membro do Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e, mesmo sendo uma autoridade no assunto, não nos oferece uma receita pronta de universidade. Ele aponta para o desafio de sair do comodismo de seguir o “fluxo”, e faz provocações profundas sobre o sentido da universidade. Esta, segundo Ribeiro, deveria formar gente para inovar, romper com os métodos tradicionais; ele propõe que a universidade deveria ensinar a “aprender a desaprender”, promover uma formação não necessariamente vinculada ao mercado, pois a universidade erra quando passa ao aluno a falsa impressão de que com um curso de graduação poderia assegurar seu futuro.

O autor sustenta que a evasão é resultado do próprio modelo de universidade dividido em formações estanques. A universidade deveria ser um espaço de criação e de liberdade, não um clone do mercado.

Vale lembrar essa menção de que “Fellini não via filmes”, usada como parte do título da obra de Ribeiro (2003), pois o italiano foi um dos maiores cineastas do Ocidente, o qual, certa vez, teria informado que “assistia a poucos filmes”, pois se inspirava na leitura. Trata-se, portanto, de uma analogia que caberia facilmente à universidade, pois esta deveria romper com sua linguagem autorreferenciada para aprender com a sociedade. A ciência não existe para si mesma, mas para o mundo. A razão de ser da universidade não são os alunos, ou a comunidade acadêmica, mas a sociedade.

Segundo Giannotti (1986, p. 31), a ciência no Brasil depende da formação de bons pesquisadores, competentes e capazes de selecionar áreas estratégicas que lhes permitam aumentar as possibilidades de concorrer com os estrangeiros mais ricos. Necessita ainda, de infraestrutura, de uma organização e de uma segunda natureza apropriada à prática científica. No cumprimento dessa missão, a estrutura da universidade brasileira tem falhado, em particular por vícios relativos à burocracia.

Para Giannotti (1986, p. 36), pesquisa e docência possuem áreas separadas e outras de intercessão. A estrutura da universidade precisa comprometer-se em permitir a cada um o livre acesso a elas. Isso constitui-se um grande entrave, pois raros intelectuais são capazes de fazer bem as duas coisas. O sentido profundo de uma inovação que fortaleça as universidades como centros de pesquisa voltados para os grandes

problemas sociais, é um desafio que se confronta com os cortes e com a escassez de orçamento para as atividades elementares do ensino.

Concordamos com Almeida (2023, p. 102-120), em seu texto “Os Desafios Atuais da Universidade – o mundo contemporâneo, as redes de conhecimento e o compromisso da universidade”, onde afirma que a universidade precisa discutir o seu futuro, já que a educação não é uma bolha e precisa ser transformada. O mundo digital provocou a emergência de um novo ecossistema de produção e transferência de conhecimento, que só tende a crescer. Não podemos ignorar essa revolução sócio tecnológica.

Discordamos, no entanto, do referido trabalho, quando relaciona os conceitos de “conexão” e “extensão”, pois afirma que o futuro da universidade está na conexão, nas redes de conhecimento realizadas entre as instituições de ensino pelo mundo, e que a extensão universitária não daria conta por ser um movimento de “dentro para fora”, ou sob a forma de uma demanda pragmática das modalidades de “prestação de serviço”. A visão apresentada sobre o papel da extensão no futuro das universidades, a nosso ver, apresenta-se muito limitada.

No presente capítulo realizamos algumas reflexões a partir dos fóruns e associações nacionais e locais, das várias representações da comunidade universitária, passando pelo reflexo de dois modelos de universidade, que no período de 1970 a 1990, foram emblemáticos no Brasil. Tais modelos deixaram suas marcas nos estatutos e regimentos da Ufac, até fazer parte, nos documentos oficiais desta instituição, uma verdadeira confluência de diferentes modelos e concepções, que não se harmonizam com facilidade.

A universidade precisa mudar, mas antes de qualquer mudança é essencial saber quem ela é e qual seu compromisso com a sociedade acreana. Se no passado sua educação era voltada a preencher os quadros do serviço público do Estado, hoje ela tem que se encontrar com a necessária formação que vá além de uma preparação para o mercado.



Acervo do Madhis/Ufac

CAPÍTULO 3

**A GESTÃO UNIVERSITÁRIA, ENTRE
OS ANSEIOS LOCAIS E A POLÍTICA
NACIONAL**



Ascom-Ufac / Gustavo Ribeiro

Isto significa que a universidade e a sociedade devem mudar juntas. Mas significa, principalmente, que não é possível projetar nenhuma mudança na universidade a não ser em função da sociedade, tendo como objetivo reformá-la para fazê-la atuar como agente de transformação (Darcy Ribeiro, 1969, p. 70).

As discussões em torno da gestão universitária e da autonomia universitária no Brasil são permeadas por diversas questões políticas, sociais e econômicas. Em muitos casos, a gestão das universidades é alvo de disputas de poder entre diferentes atores, como servidores docentes, servidores técnicos e discentes. Trata-se de uma relação entre vários órgãos governamentais e não governamentais, tais como movimentos sociais, sindicatos etc. A busca por uma gestão mais democrática e participativa, por um lado, enfrenta desafios relacionados à burocratização, à centralização de poder e à falta de recursos financeiros; e por outro, deve-se ainda contabilizar os anseios e disputas políticas movidos pelo interesse próprio junto à representação do poder.

3.1 GESTÕES UNIVERSITÁRIAS ACREANAS E A DITADURA MILITAR

A relação entre a gestão do ensino superior no Acre e a sua correlação com as políticas nacionais e locais é intrínseca, pois a Ufac nasce com a instituição de um curso específico – Direito, e depois Economia, para atender demandas bem específicas da máquina estatal. Posteriormente, assumirá a formação de professores, por meio das licenciaturas. Desde a decisão pela abertura dos cursos, passando pela organização de centro universitário, chegando a ser universidade do

Acre, foi um caminho com forte protagonismo do governo do Estado, mas que vivia a influência do governo federal. Sendo assim, a gestão do ensino superior no Acre em 1964, está envolvida no contexto do golpe militar iniciado no mesmo ano. Como a federalização das universidades em 1974, se deu após a Reforma Universitária de 1968, o processo foi marcado pelas concepções daquela Reforma, configurando o ensino superior acreano também nesses mesmos moldes.

O controle das universidades ocupou lugar estratégico no projeto da ditadura militar no Brasil. Primeiramente, porque nelas conviviam e trabalhavam uma grande quantidade de professores e estudantes que se opunham ao golpe de 1964 e ousavam desafiá-lo. Em segundo lugar, as universidades possuíam um papel-chave na formação das elites intelectuais, políticas e econômicas do país. Segundo Aroni (2017, p. 237), exatamente por isso, o ensino superior atraiu a participação de agências estadunidenses, tanto públicas – como a United States Agency for International Development (USAID), quanto privadas, com destaque para as Fundações Ford e Rockefeller. Em estreita parceria com os militares, elas financiaram muitos projetos supostamente modernizadores, nas instituições acadêmico-científicas brasileiras.

Mesmo reconhecendo a complexidade de se abordar os diferentes contextos, bem como os perfis e planos de trabalho dos primeiros gestores do ensino superior no Acre, buscaremos realizar um registro parcial, pontuando algumas características dos primeiros reitores da Universidade Federal do Acre, bem como objetivando realizar uma breve homenagem a alguns servidores que se doaram ao trabalho do ensino superior nesta terra amazônica.

Temos somente a intenção de fazer um breve registro dos vários atores que foram e são responsáveis pela gestão universitária na Ufac, gestão entendida como o exercício do poder colegiado, representado pelas instâncias colegiadas, tendo como órgãos executivos a reitoria, as pró-reitorias e os centros, e como órgãos consultivos, normativos e deliberativos quanto às políticas institucionais, os conselhos universitário (Consu), conselho de ensino, pesquisa e extensão (Cepex) e o conselho de administração (Consad), as assembleias de centro, os colegiados de cursos e os conselhos curadores, técnico-científico e gestores. Isso, sem desconsiderar a importância do conselho diretor, órgão máximo para assuntos financeiros da Fundação Universidade Federal do Acre (Fufac), uma herança que se mostra importante também hoje.

O Conselho Diretor é o órgão de jurisdição superior da UFAC, deliberativo e consultivo em matéria administrativa, econômico-financeira e patrimonial, e instância final nesses assuntos. O Relatório Anual de Gestão é aprovado pelo Conselho Diretor para encaminhamento ao Tribunal de Contas da União. São membros o (a) reitor (a), o (a) vice-reitor (a), pró-reitores, representantes da comunidade externa e representantes do Governo Federal. (...) O Conselho Universitário é o órgão máximo normativo e deliberativo da política universitária e a última instância recursal, formado por representantes das três categorias da comunidade universitária, bem como por representantes da comunidade local e/ou regional (Relatório de Gestão, 2019, p. 23).

Faremos um breve relato dos vários dirigentes e de alguns modelos de administração pública, adotados até o fortalecimento do modelo de administração gerencial, empregado na Ufac, por meio dos dois últimos planejamentos estratégicos.

3.2 A GESTÃO DAS UNIVERSIDADES COMO AUTARQUIA OU FUNDAÇÕES PÚBLICAS

É importante esclarecer que as universidades públicas federais não contam com uma única forma de organização, ou seja, poderíamos dizer que entre as 69 universidades federais brasileiras, existem as que são organizadas como autarquias e as que estão organizadas como fundações públicas. Essa diferença é fundamental para se evitar quaisquer tipos de mal-entendidos quanto ao processo organizativo e da gestão das referidas instituições. Nesse aspecto, reafirmamos a necessidade de uma pesquisa mais aprofundada no caso específico da Ufac, pois em seus principais documentos fica clara a decisão pelo modelo fundacional, citando inclusive a Fundação Universidade Federal do Acre (Fufac), mantendo dois grandes conselhos deliberativos: um em matéria de política, que seria o Consu; outro em matéria administrativa financeira, o conselho diretor da Fufac.

No entanto, a partir de uma breve análise entre os estatutos e regimentos, desde 1977, passando pelo estatuto de 1983, até chegar ao estatuto 2013, percebe-se uma sobreposição anfibológica, principalmente no estatuto e regimento de 2013, com relação ao modelo fundacional e o autárquico.

Para melhor exemplificar essas diferenças, apontamos alguns exemplos de universidades federais e de suas organizações como autarquias ou fundações públicas.

3.2.1 Universidades Federais como Autarquias

a. Universidade de Brasília (UnB)⁴

A UnB é uma autarquia de regime especial, com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, conforme estabelecido pelo artigo 207 da Constituição Federal. A UnB é uma das mais importantes instituições de ensino superior do país. Das 69 universidades federais do Brasil, mantidas pela União via recursos do Ministério da Educação (MEC), em 2019 recebeu o quinto maior orçamento⁵.

b. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)⁶

A UFRJ também é uma autarquia, possuindo características similares às da UnB no que se refere à autonomia e estrutura jurídica.⁷ Foi a primeira instituição oficial de ensino superior brasileira, criada em 1920, sendo chamada no início de Universidade do Brasil. Possui atividades acadêmicas desde 1792, e sua história chega a se identificar com o próprio percurso dos anseios por uma construção de modelo de universidade brasileira⁸.

4 Para maiores informações quanto à estrutura, veja o Estatuto da UnB. Disponível em: https://www.unb.br/images/Documentos/Estatuto_e_Regimento_Geral_UnB.pdf. Acesso em: 14 jun. 2024.

5 Veja as informações elementares na Wikipédia, que podem ser aprofundadas a partir do *site* oficial das citadas instituições. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Universidade_de_Bras%C3%ADlia. Acesso em: 14 jun. 2024.

6 Para informações detalhadas sobre a estrutura e organização, veja o Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Disponível em: <https://ufrj.br/acesso-a-informacao/institucional/estatuto/>. Acesso em: 14 jun. 2024.

7 Veja o site oficial da UFRJ, disponível em: <https://ufrj.br/>. Acesso em: 14 jun. 2024.

8 Veja as informações elementares da Wikipédia, estas informações podem ser confirmadas no *site* oficial da instituição, disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Universidade_Federal_do_Rio_de_Janeiro. Acesso em: 14 jun. 2024.

3.2.2 Universidades federais como fundações públicas

a. Universidade Federal do ABC (UFABC)⁹

A UFABC é gerida pelo modelo de fundação pública, o que lhe confere maior flexibilidade administrativa e na contratação de pessoal, bem como na busca por recursos financeiros. Em 2004, o MEC encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3.962, que previa a criação da Fundação Universidade Federal do ABC. Essa lei foi sancionada pelo então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, publicada no dia 27 de julho, sob o nº 11.145 e datada de 26 de julho de 2005¹⁰.

b. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)¹¹

A UFCSPA é outro exemplo de universidade federal gerida sob o modelo fundacional, possibilitando um regime de trabalho diferenciado e uma gestão mais dinâmica. Está localizada em Porto Alegre. Seu nome anterior era Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCM-PA), porém teve seu nome alterado em 2008, para Fundação Universidade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre. Possui apenas um *campus*.

9 Seria muito oportuno um trabalho comparativo e analítico entre os estatutos e regimentos dessas instituições. Maiores informações sobre os referidos documentos da UFABC encontram-se disponíveis em: <https://www.ufabc.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estatuto-e-regimento#>. Acesso em: 14 jun. 2024.

10 Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/3697-sp-1090723907>. Acesso em: 14 jun. 2024.

11 Para uma análise comparativa veja o Estatuto e Regimento da UFCSPA. Disponível em: <https://ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/quem-somos/estatuto-e-regimento-geral>. Acesso em: 14 jun. 2024.

Os exemplos apresentados foram somente a título de explanação da existência das diferentes formas de organização, mas, em sua grande maioria, as universidades federais são autarquias. O modelo fundacional é muito mais comum nas universidades estaduais do que nas federais. Vale recordar que é dentro do modelo fundacional que se encontra o chamado Conselho Diretor, que às vezes se confunde com o Conselho de Administração, dentro das normas internas.

3.2.3 Evidenciando as diferenças

Autarquias: universidades como a UnB e a UFRJ, que seguem um regime mais rígido de controle público, com servidores contratados via concurso público e maior dependência do orçamento público.

Fundações Públicas: mais comum para universidades estaduais, no entanto, encontramos algumas federais trabalhando neste modelo. Como exemplos podemos citar a UFABC e a UFCSPA. Essas possuem maior flexibilidade na gestão administrativa e financeira, podendo contratar funcionários sob a CLT e buscar diversas fontes de financiamento.

Essas distinções impactam diretamente a gestão e a capacidade de adaptação das universidades às mudanças e às necessidades específicas do ambiente acadêmico e científico. A bibliografia citada fornece uma base sólida para entender

as nuances legais e operacionais desses modelos de gestão universitária no Brasil¹².

3.3 DIRIGENTES DO ENSINO SUPERIOR NO ACRE E OS PROCESSOS SUCESSÓRIOS

Segundo o *Catálogo Geral da Ufac* (1996, p. 11), no tema em que faz referência aos reitores dessa instituição, cita Jersey Nazareno de Brito Nunes, que na realidade nunca foi reitor, mas sim, Diretor da Faculdade de Direito até 3 de fevereiro de 1965. Ele foi o primeiro servidor admitido no ensino superior no Acre, registrado sob matrícula nº 0001, no atual registro de servidores da Ufac.

Esse documento institucional (1992, p. 13) faz uma homenagem aos ex-reitores da instituição, apresentado-os em ordem cronológica. Assim, resgata a figura do professor *Áulio Gélvio Alves de Souza*¹³ (engenheiro civil), que foi diretor do Centro Universitário do Acre (16/04/1970 a 04/12/1974) e rei-

12 Sobre esse tema, ver a obra de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, *Direito Administrativo*, publicada pela Editora Atlas, em 2021, especialmente os capítulos sobre autarquias e fundações, destacando a natureza jurídica e administrativa dessas entidades; também a obra de Hely Lopes Meirelles, *Direito Administrativo Brasileiro*, da Malheiros Editores, 2020, que contém uma discussão detalhada sobre as estruturas e regimes jurídicos das autarquias e fundações; e ainda o livro de Adilson Abreu Dallari, *Fundamentos do Direito Administrativo*, da Editora Saraiva, 2019, com uma análise das fundações públicas, abordando a flexibilidade administrativa e as formas de financiamento.

13 Recentemente (2023), por recomendação do Ministério Público Federal (MPF), o Conselho Universitário retirou cerca de 20 homenagens de pessoas ligadas à ditadura militar, no *Campus* da Ufac de Rio Branco, dentre elas está o ex-reitor. Essa decisão foi bastante discutida, mas as palavras do filho de Áulio Gélvio são bem sensatas: “É uma atitude natural. Foi uma recomendação do Ministério Público, que foi acatada pelo Conselho de uma forma até esperada. Se o Ministério Público está recomendando, é natural que o conselho acate. (...) A questão que nos interessa é que existe uma coisa que está feita (referindo-se ao trabalho do pai). A comunidade universitária tem todo o direito de reavaliar os nomes dos prédios e atuar de uma maneira a preservar a instituição e se atualizar. É isso”, explica Arthur Souza. Entrevista disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/08/21/universidade-federal-do-acre-cancela-homenagem-a-politicos-da-ditadura>. Acesso em: 14 jun. 2024.

tor *pró-tempore* (05/12/1974-21/02/1979), depois assumindo como reitor, de 22/02/1979 a 22/03/1983.

Figura 3 - 1º Reitor: Áulio Gélío Alves de Souza (22/02/1979-22/03/1983)
Diretor do Centro Universitário (16/04/1970-04/12/1974)
Reitor Pró-Tempore (05/12/1974-21/02/1979)



Fonte: Acervo do Madhis¹⁴, Ufac.

Geralmente, nos documentos oficiais, quando se faz menção a esse reitor, destaca-se suas qualidades de gestor e capacidade de deslocar recursos humanos de outros Estados da Federação para atender às demandas do ensino, pesquisa e extensão no Acre, sendo responsável por dar início ao processo de capacitação de docentes, além de ter contribuído sobremaneira com o processo de federalização.

No entanto, existem também os críticos, principalmente pelo aparente alinhamento do referido gestor à ditadura militar. Mas não podemos nos esquecer dos limites que a própria legislação da época impunha aos gestores, quando na Reforma de 1968, a função de “sensor” do regime passou para o gestor local da instituição, o que poderia significar liberação, ou não, de recursos. A julgar pelo volume de empreendimentos desse período, o reitor foi pragmático, buscando manter

¹⁴ Museu Universitário – Acervos Históricos, Artes (Pinacoteca) e História Natural (Madhis).

boa relação com a ditadura, favorecendo a consolidação da universidade local.

*Omar Sabino de Paula*¹⁵ (23/03/1983 a 11/09/1984) foi advogado e professor do curso de Direito. Deu sequência às atividades de expansão da estrutura física do *campus*, iniciadas por seu antecessor. Criou as condições para tornar real o primeiro concurso público para docentes da Ufac, visando à criação dos cursos de Engenharia Agrônômica; os cursos de Tecnologia da Construção Civil, nas modalidades: Estradas; Topografia e Edificações; bem como o curso de Heveicultura. Contribuiu também para a realização de cursos parcelados nos municípios de Cruzeiro do Sul e Xapuri. O seu vice foi Moacir Fecury Ferreira da Silva, da área de História, uma articulação de duas grandes áreas na Ufac.

**Figura 4 - 2º Reitor: Omar Sabino de Paula
(23/03/1983-11/09/1984)**



Fonte: Acervo do Madhis, Ufac.

15 Nascido em 25 de julho de 1932, em Manoel Urbano, interior do Acre, foi um advogado, professor e político acreano da Arena. Faleceu com 78 anos na cidade do Rio de Janeiro, em 22 de julho de 2011. Veja nota de pesar da Ufac e do governo do Estado do Acre, respectivamente, disponíveis em: <https://web.archive.org/web/20110822051051/http://www.ufac.br/portal/news/nota-de-pesar-5>; <https://agencia.ac.gov.br/nota-de-pesar-7/>. Acesso em: 10 jun. 2024.

O *Catálogo Geral* (1992, p. 13) também faz o registro da grande contribuição do professor, político e jurista Omar Sabino de Paula para a criação da Universidade no Acre, sendo ele o responsável pela elaboração do artigo 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da primeira Carta Magna do Estado do Acre, contento a afirmação: “a lei disporá sobre a criação e instalação da Universidade do Estado do Acre”. O catálogo indica ainda que teria sido ele o autor do anteprojeto de criação da Faculdade de Direito, por força da Lei nº 15, de 8 de setembro de 1964 e da Lei nº 140, de 30 de novembro de 1967, que criaram o Instituto de Educação, posteriormente se transformando na faculdade de educação e depois no curso de Pedagogia.

*Moacir Fecury Ferreira da Silva*¹⁶ graduou-se e tornou-se mestre em História pela Universidade Federal Fluminense (1972, 1978 respectivamente), fez doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo (1996); é ex-professor do Departamento de História da Ufac. Foi Reitor dessa universidade entre 12/09/1984 e 04/11/1988.

¹⁶ Foi reitor e vice-reitor da Universidade Federal do Acre; Professor Credenciado na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em História da UFF; Membro Honorário do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/conferencia/documentos/expositores2_coneb.pdf. Acesso em: 10 jun. 2024.

**Figura 5 - 3º Reitor: Moacir Fecury Ferreira da Silva
(12/09/1984-04/11/1988)**



Fonte: Acervo do Madhis, Ufac.

Segundo o *Catálogo Geral da Ufac* (1992, p. 13) este reitor, por ter encontrado uma estrutura física e funcional de suporte, priorizou, em sua gestão, o incentivo à pesquisa, à modernização administrativa, à reestruturação do Centro de Documentação e Informação Histórica (CDIH) e o desencadeamento da reformulação teórico-metodológica dos cursos de graduação na sede da Ufac.

Suas principais realizações foram: assinatura de convênios com o MEC para a ampliação do acervo da Biblioteca Central, construção do Anfiteatro Garibaldi Brasil e do anel viário do *Campus*, e asfaltamento da área interna da universidade. Ele foi o reitor durante a transição da ditadura à democracia no Brasil. Teve como vice-reitor o professor Sansão Ribeiro de Souza, da Economia.

*Sansão Ribeiro de Souza*¹⁷ (05/11/1988 a 06/11/1992) foi professor do Departamento de Economia. Sua administração

¹⁷ Economista Sansão Ribeiro de Souza, ex-reitor da Universidade Federal do Acre (Ufac), faleceu em Rio Branco em 16 de fevereiro de 2020, aos 76 anos. Disponível em: <https://contilnetnoticias.com.br/2020/02/morre-aos-76-anos-o-ex-reitor-da-universidade-federal-do-acre-sansao-ribeiro/>. Acesso em: 10 jun. 2024.

se notabilizou pela grande ênfase à interiorização da Ufac, com a expansão de cursos nos principais municípios do Estado. Teve como vice-reitor o professor Lauro Julião de Sousa Sobrinho.

**Figura 6 - 4º Reitor: Sansão Ribeiro de Souza
(05/11/1988-06/11/1992)**



Fonte: Acervo do Madhis, Ufac.

Ainda nos registros do *Catálogo Geral da Ufac* (1992, p. 13), há referência de que o reitorado de Sansão precisaria ser visto como um trabalho iniciado por seus antecessores. Sua visão empreendedora alargou os horizontes da Ufac por meio de ações voltadas à ampliação da infraestrutura física do *Campus*, à implementação da política de interiorização e ao fortalecimento e aprimoramento dos cursos de graduação. Foi responsável ainda por estabelecer relações com as universidades dos países vizinhos (Peru e Bolívia) e até mesmo cooperações com os governos do Estado e municípios.

*Lauro Julião de Sousa Sobrinho*¹⁸ fez a Graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

¹⁸ Veja as formações sobre a formação do citado reitor em:

<https://www.escavador.com/sobre/5274104/lauro-juliao-de-sousa-sobrinho>. Acesso em: 10 jun. 2024.

(1973); Especialização em Complementação Pedagógica, pela Universidade Federal do Acre (1977/1978); Curso de Altos Estudos pela Escola Superior de Guerra (ESG, 1999); Mestrado pela Universidade Federal Fluminense (2009); Professor do Departamento de Engenharia Civil. Foi Reitor da Ufac (07/10/1992 a 04/11/1996). Teve como vice-reitor Joaquim Lopes da Cruz Filho.

**Figura 7 - 5º Reitor: Lauro Julião de Sousa Sobrinho
(07/10/1992-04/11/1996)**



Fonte: Acervo do Madhis, Ufac.

A qualificação profissional foi o carro-chefe de sua administração. Professores e técnico-administrativos da instituição tiveram a oportunidade de buscar o aprimoramento intelectual nas áreas de suas competências. O corpo docente da Ufac, durante sua gestão, registrou expressivo crescimento do número de seus mestres e doutores.

*Francisco Carlos da Silveira Cavalcanti*¹⁹ graduou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Acre

¹⁹ Foi Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas (2019-2020) e Diretor do Instituto de Terras do Acre (2020-2021). Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/4102849/francisco-carlos-da-silveira-cavalcanti>. Acesso em: 10 jun. 2024.

(1978), fez mestrado em Planejamento do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Pará (1981) e doutorado em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Campinas (2002). Realizou estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da Unicamp (2013-2014), professor do curso de Economia. Foi Reitor da Ufac (05.11.1996 a 04.11.2000). Seus vice-reitores foram: Edson Ferreira de Carvalho (por dois anos) e Raimunda Coelho de Carvalho.

Figura 8 - 6º Reitor: Francisco Carlos da Silveira Cavalcanti (05/11/1996-04/11/2000)



Fonte: Acervo do Madhis, Ufac.

Destaque para a informatização de todos os setores do *campus* universitário. Nesse período foi criado o curso de Análise de Sistemas, bem como construídos laboratórios de informática em diversos departamentos da Ufac.

*Jonas Pereira de Souza Filho*²⁰ fez Graduação em Geografia pela Universidade Federal do Acre (1982); Mestrado em Geociências, área de concentração em Paleontologia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1986). Concluiu

²⁰ Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/5917787/jonas-pereira-de-souza-filho>. Acesso em: 10 jun. 2024.

Doutorado em Geociências, área de concentração em Paleontologia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1998) e estágio de pós-doutoramento em Geociências pela Universidade de Brasília (2009). Foi Reitor da Ufac por dois mandatos (2000-2004-2008). Teve como vice-reitoras, no primeiro mandato, Carolina Sampaio Barreto; no segundo mandato, Olinda Batista Assmar.

Figura 9 - 7º Reitor: Jonas Pereira de Souza Filho (2000-2008)



Fonte: Acervo do Madhis, Ufac.

É Professor do Departamento de Ciências da Natureza. Em sua atuação como Reitor deu início à reestruturação do *campus* de Cruzeiro do Sul; contou com uma base progressista, agregando lideranças da Associação dos Docentes de Ufac. Enfrentou graves dificuldades orçamentárias durante seu primeiro e segundo mandatos. Marcou sua gestão uma forte defesa do caráter irrenunciável da educação pública, e a crítica às parcerias públicas privadas. Foi o primeiro reitor a ser reeleito, devido à mudança na legislação brasileira.

*Olinda Batista Assmar*²¹ graduou-se em Letras Português-Inglês pela Universidade Gama Filho (1969). Fez mestrado em Letras – Ciência da Literatura – pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1979); Doutorado em Letras – Ciência da Literatura – pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1991). Foi professora da área de Letras, sendo a primeira mulher a assumir a reitoria da Universidade Federal do Acre (2008-2012). Seu vice-reitor foi o professor Pascoal Torres Muniz, contanto ainda com uma vice-reitora *pró-tempore*, a professora Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza, por alguns meses.

Figura 10 - 8ª Reitora: Olinda Batista Assmar (2008-2012) - 1ª mulher a assumir a reitoria



Fonte: Acervo do Madhis, Ufac.

A gestão da professora Olinda Batista contou com desafios administrativos, passando pela discussão da reformulação do Estatuto e Regimento, de ordem orçamentária mas, contando com a articulação política e graças ao desempenho da configuração da política nacional, obteve investimentos para a reestruturação de obras no *Campus* de Rio Branco, bem como

21 Foi vice-reitora da Universidade Federal do Acre no quadriênio 2004-2008 e Reitora no período de 2008-2012. Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/3981638/olinda-batista-assmar>. Acesso em: 10 jun. 2024.

para a realização de concursos públicos para a contratação de novos servidores. A construção do Teatro Universitário foi uma das suas conquistas. De forma geral, uma das grandes dificuldades de sua gestão foi certa desarticulação política interna.

*Minoru Martins Kinpara*²² é graduado em Pedagogia pela Universidade Federal do Acre (1993), e em Letras-Língua Inglesa – pela Universidade Federal do Acre (2005). Fez mestrado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (1997); doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (2000); pós-doutorado pela Universidade de Salamanca, Espanha (2008). Foi Diretor de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Diretor de Cursos e Programas Especiais de Graduação, Diretor do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância, Diretor do antigo Departamento de Educação da Universidade Federal do Acre. Foi eleito e reeleito Reitor da Ufac, renunciando no segundo mandato para ingressar na carreira política (2012-2018). Sua vice-reitora, nos dois mandatos, foi a professora Margarida de Aquino Cunha.

Figura 11 - 9º Reitor: Minoru Martins Kinpara (2012-2018)



Fonte: Acervo do Madhis, Ufac.

²² Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/noticias/2018/conheca-os-10-reitores-que-já-administraram-a-ufac>. Acesso em: 10 jun. 2024.

Foi em sua gestão a implementação do primeiro Planejamento Estratégico da Ufac, com importantes avanços na infraestrutura dos campi de Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Brasília. Sua gestão foi marcada pela inovação na administração da Universidade, proporcionando a climatização das salas de aula e o avanço da pós-graduação. Destacou-se no apoio aos estudantes, por meio da política de assistência aos alunos e implementação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; ampliação do restaurante universitário (RU); realização 66ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); inauguração do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI), no *Campus Floresta* e criação de 975 novos cargos de docentes efetivos, professores substitutos e técnico-administrativos.

Margarida de Aquino Cunha (2018-2022/-2026)²³ é graduada em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1995). Kursou mestrado em Medicina e Saúde pela Universidade Federal da Bahia (2002); doutorado em Enfermagem pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP, 2008). É reitora por dois mandatos (ainda em curso), de 2018 a 2026. Seu vice-reitor, nos dois mandatos, é o professor Josimar Batista Ferreira.

²³ Foi vice reitora e Reitora por dois mandatos consecutivos, sendo a primeira mulher a ser reeleita como reitora na Ufac. Veja: <https://www.escavador.com/sobre/842643/margarida-de-aquino-cunha>, visitado em: 10/06/2024.

**Figura 12 – 10ª Reitora: Margarida de Aquino Cunha (2018-2022-2026)
2ª dirigente mulher, e a primeira a ser reeleita**



Fonte: Acervo do Madhis, Ufac.

Seu mandato foi marcado pela continuidade do primeiro Planejamento Estratégico da Ufac 2014-2023, bem como protagonizou uma forte atuação da Universidade durante a pandemia de Covid-19 (2020-2023). Organizou o segundo Planejamento Estratégico 2024-2033. Destacou-se pelo avanço na qualidade do ensino, pesquisa e extensão, bem como pela construção do novo Restaurante Universitário (RU) de Cruzeiro do Sul. Salienta-se também a implementação do *Campus* de Brasília e o início das obras do Colégio de Aplicação, dentro do *campus* sede.

Gestora que se destacou também pelo feito de ser a primeira mulher reeleita, sendo candidata única na eleição para o seu segundo mandato (de 2022 a 2026). Conseguiu uma excelente articulação política no cenário nacional, por meio de sua atuação na Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (Andifes), bem como pela sua atuação junto à bancada federal e estadual. Conseguiu contornar várias situações críticas de cortes orçamentários, graças tam-

bém a sua capacidade de dialogar e defender os interesses coletivos da Universidade Federal do Acre.

3.4 GESTÃO UNIVERSITÁRIA E OS PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS DA UFAC

Ao tratar de modelos de gestão, precisamos fazer referência a dois pensamentos críticos atuais quanto à gestão das universidades. Temos hoje autores que têm exposto uma análise bastante crítica quanto aos modelos de gestão das instituições de ensino superior. São eles: Marilena Chaui, Boaventura de Sousa Santos e Naomar de Almeida Filho. Com certa diferença de posicionamento, esses estudiosos estão unidos na crítica ao modelo neoliberal de gestão da educação superior.

3.4.1 Chaui, Santos e Almeida Filho – A crise da gestão universitária

Chaui (2003), em seu artigo “A universidade pública sob nova perspectiva”, critica fortemente o processo de mercantilização da educação superior. Ela defende as universidades públicas como espaços de reflexão crítica e de autonomia intelectual, comprometida com o desenvolvimento social e com a democratização do conhecimento.

Chaui alerta para o fato de as universidades estarem transformando-se em empresas, perdendo sua missão educativa e social. Faz especial atenção ao risco da lógica neoliberal na administração das universidades, o que pode levar à perda de sua autonomia e ao esvaziamento de seu papel de formação crítica e cidadã. Ela encara a gestão das universidades públicas não como uma simples administração técnica/burocrática, mas sim como uma prática política e pedagógica que

deve priorizar o compromisso com a educação pública, gratuita e de qualidade, afastando-se de uma gestão tecnocrática ou empresarial. A universidade, em sua visão, deveria resistir às pressões de mercado e às políticas de austeridade, preservando sua função como espaço de produção de conhecimento e inovação social.

Se quisermos tomar a universidade pública por uma nova perspectiva, precisamos começar exigindo, antes de tudo, que o Estado não tome a educação pelo prisma do gasto público e sim como investimento social e político, o que só é possível se a educação for considerada um direito e não um privilégio, nem um serviço. A relação democrática entre Estado e universidade pública depende do modo como consideramos o núcleo da República (Chaui, 2003, p. 11). [...] Desfazer a confusão atual entre democratização da educação superior e massificação. Para isso três medidas principais são necessárias: a. articular o ensino superior público com outros níveis de ensino público (...), b. reformar as grades curriculares atuais e o sistema de créditos (...), c. assegurar, simultaneamente, a universalidade (...) e a especificidade regional (...) (Chaui, 2003, p. 13).

Dentro dessa concepção não caberia nenhum tipo de parcerias público/privada nas universidades públicas, ou qualquer tipo de dependência financeira externa, por exemplo, de emendas parlamentares, mesmo sendo estas advindas de recursos públicos, isso porque em sua concepção, tirariam a autonomia da universidade no sentido de decisão do emprego do recurso, como também qualquer possibilidade de se utilizar, na administração pública, algo oriundo do mundo empresarial, como, por exemplo, um planejamento estratégico e índice de avaliação de desempenho.

Para Santos e Almeida Filho (2008), nos parece existir alguma diferença relativa ao posicionamento de Chaui (2003), porque, mesmo apontando para uma reforma democrática e

emancipatória da universidade, eles propõem a visão de que a universidade do futuro precisará enfrentar os desafios globais e locais, como a desigualdade social, o avanço do conhecimento científico e a necessidade de um novo tipo de governança universitária.

Santos e Almeida Filho (2008), assim como Chaui (2003), são defensores de uma universidade popular, uma instituição que deve se abrir para as demandas da sociedade, por inclusão e diversidade, mas sem perder a função crítica. A universidade deve superar a estrutura eurocêntrica, promovendo uma educação mais democrática, participativa e voltada para as necessidades da comunidade local.

A globalização neoliberal assenta na destruição sistemática dos projetos nacionais e, como estes foram muitas vezes desenhados com a colaboração ativa das universidades e dos universitários, é de esperar que, da sua perspectiva, a universidade pública seja um alvo a abater enquanto não estiver plenamente sintonizada com os seus objetivos. O que está em causa não é isolar a universidade pública das pressões da globalização neoliberal, o que, além de ser impossível, podia dar a impressão de que a universidade tem estado relativamente isolada dessas pressões. Ora, tal não é o caso e, aliás, pode-se mesmo dizer que parte da crise da universidade resulta de ela se ter já deixado cooptar pela globalização hegemônica. O que está em causa é uma resposta ativa à cooptação, em nome de uma globalização contra-hegemônica (Santos; Almeida Filho, 2008, p. 48-49).

Naomar de Almeida Filho, como ex-reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), contribui com sua experiência administrativa, discutindo a importância de uma gestão universitária mais democrática e participativa. Ele sugere que a universidade precisa se aproximar das demandas sociais e se integrar à comunidade. Defende também uma maior articula-

ção entre ensino, pesquisa e extensão, quebrando a barreira entre a universidade e a sociedade:

Em 2004, conheci Boaventura de Sousa Santos Visitou-nos em Salvador, para dar uma conferência em nossa universidade federal da Bahia. Fiz questão de recebê-lo na Reitoria. Afinal, por 7 anos seguidos havíamos estudado sua obra epistemológica em meus cursos de metodologia. Porém, após ter lido Pela Mão de Alice como um manual para reitores, estava ansioso para conversar menos com o epistemólogo e mais com o sociólogo do conhecimento. Foi amizade à primeira vista. (...) Pouco depois, Boaventura me enviou pela internet uma cópia da sua conferência, já bastante adiantada como manuscrito de A universidade no século XXI. Li com cuidado, querendo contribuir para que o que já se antecipava como importante reflexão crítica sobre a crise universitária internacional. Essa leitura foi decisiva como inspiração e como incentivo para fazer-me reservar algum tempo, extraído da pesada agenda institucional da Reitoria, para colocar no papel sentimentos, críticas e esperanças no futuro dessa instituição apaixonante que se chama universidade (Santos; Almeida Filho, 2008, p. 6-7).

De uma forma geral, da leitura das críticas de Chaui (2003), nos parece que a autonomia universitária é apresentada como essencial para preservação do caráter crítico e público da universidade. Já Santos e Almeida Filho (2008) parecem enfatizar a necessidade de uma autonomia voltada para a democratização e abertura às demandas sociais, com uma maior interação com as comunidades externas. Chaui critica diretamente a mercantilização da educação superior, enquanto Santos e Almeida Filho persistem na ideia de reformar as estruturas internas da universidade para resistir à lógica do mercado de forma pragmática.

No aspecto da cultura de gestão, Chaui (2003) vê essa esfera de ação como uma prática política de resistência ao

modelo empresarial, enquanto Santos e Almeida Filho (2008) buscam formas de transformar a governança universitária, propondo um modelo mais democrático e colaborativo, sem perder de vista a necessidade de interação com a sociedade local. Isto é, deve-se partir de cada contexto para elaborar as estratégias necessárias e que melhor se adaptem à transformação desejada.

Tanto Chaui quanto Santos e Almeida Filho compartilham preocupações sobre os rumos das universidades, especialmente públicas, mas suas análises têm aspectos que, nos parece, divergem quanto à forma de lidar com esses desafios e na concepção de como essas instituições devem funcionar no século XXI.

Precisamos de estratégias que partam da realidade concreta em que estamos. O contexto neoliberal já faz parte da legislação universitária, não se pode desperdiçar os recursos, sejam públicos ou privados, para cumprir a missão das universidades públicas.

3.4.2 Modelos de administração pública e planejamento estratégico

De acordo com Costin (2010) a administração pública pode ser caracterizada, dentro do Estado Moderno, como o meio pelo qual o Estado (estrutura de poder) é representado, incumbida de realizar atividades para atingir o bem coletivo (o bem comum), por meio do planejamento, direção e controle de todos os procedimentos administrativos, tendo a intenção de atender às necessidades da sociedade e dos cidadãos.

O conceito de administração pública não é unívoco no mundo e mesmo no Brasil, dependendo do período histórico

e até mesmo do modelo estatal. No entanto, para Ringeling (2015, p. 303), a diferenciação básica consiste entre as esferas públicas e privadas, afirmando que: “Público e privado são construções feitas ao longo da história. O significado dessa construção mudou durante o tempo, assim como de um lugar para outro”.

Segundo os estudos de Costa (2008), o desenvolvimento da administração pública brasileira, ao longo da história do Estado nacional, seguiu alguns modelos diferentes, às vezes operando rupturas de modelos de administração pública. Dentre esses, citamos:

1. O modelo patrimonialista ou paternalista, que esteve presente na história nos modelos de Estado absolutistas (monárquicos) e, na História brasileira, presente do período colonial até a República Velha (1890-1930). Fausto (2013, p. 57) complementa essa visão, definindo esse modelo em uma frase: “Tudo é público, pois não há limites pré-estabelecidos ao poder real”.
2. O modelo burocrático, que teria sua origem com o advento e o crescimento econômico, pós-Revolução Industrial, tendo como autor e teórico desse modelo Max Weber, com sua categoria da burocracia como forma de exercício da impessoalidade. Esse modelo teria suas marcas no fim da República Velha no Brasil, com a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp) no Governo de Getúlio Vargas. Tal departamento foi previsto pela Constituição de 1937, no seu artigo 37. Para Bariani (2010, p. 41) o “DASP buscou instituir um modelo de gestão capaz de propiciar racionalidade e excelência produtiva com rigor técnico, associados à impessoalidade e à autonomia”.

3. O modelo gerencial, conhecido também como gerencialista ou gerencialismo, teve origem no contexto inglês, após a 2ª Guerra Mundial e o processo de reorganização administrativa e econômica. No Brasil, esse modelo tardou a ser implementado, pois enquanto se desenvolvia pelo mundo, aqui tínhamos uma ditadura militar que por muito impediu avanços nas áreas gerenciais do país. Contudo, o Decreto-Lei nº 200/1967, operou uma reforma administrativa na ditadura militar com o objetivo de descentralizar a administração pública, enfatizando a figura da criação de entes estatais, como as autarquias, fundações e empresas estatais, descentralizando o poder e assim, enaltecendo a chamada administração indireta.

Infelizmente o foco do Decreto nº 200/1967 foi logo abandonado pela ditadura, por receio de que a descentralização abrisse brechas para a perda de controle da administração pública pelos militares. Até a década de 1990, com o governo de Fernando Collor de Melo (1990-1992), o modelo gerencialista, no Brasil, aparecia muito timidamente, muitas vezes confundindo-se com as pautas do neoliberalismo, que defendia o Estado mínimo. Esse fato gerou certa resistência àquele modelo de administração pública, principalmente pela ala mais progressista da política brasileira.

3.4.3 A administração pública na Constituição de 1988

A Constituição Federal do Brasil representou uma mudança de rota na organização do Estado brasileiro. Transformações essas que se referem aos vários cenários da vida pública.²⁴ No caso específico da administração pública, temos no

²⁴ Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/355/edicao-1/direitos-sociais-na-constituicao-de-1988:-breve-estudo-sobre-os-direitos-do-art.-6%C2%BA-da-constituicao-da-republica>. Acesso em: 14 jun. 2024.

artigo 37, a indicação da administração pública direta e indireta, de qualquer dos poderes da União, vinculados aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

De acordo com Teixeira (2019, p. 51), os princípios legais que baseiam a administração pública são popularmente identificados pelo acrônimo LIMPE:

1. L, de legalidade, representaria a garantia da validade do exercício da administração respaldada em Lei, ou seja, fazer só o que a Lei determina;
2. I, de impessoalidade, significa o veto de a administração pública atuar de forma discriminatória, assegurando a neutralidade em relação às pessoas;
3. M, de moralidade, as atividades e o ato administrativo não se pautarão somente pela Lei, mas também pela moral. Isto é, todo aquele que usar da máquina pública para benefício próprio cometerá ato de improbidade administrativa e violará os princípios da boa fé, honestidade, ética e da probidade;
4. P, de publicidade, deve ser, via de regra, a publicidade dos atos da administração pública;
5. E, de eficiência, sendo um dever da administração pública o atendimento qualificado ao interesse público.

Dentro das várias formas de possibilitar a divulgação e implementação constitucional dos referidos princípios, devemos salientar a importância da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), fundada em 1986, anterior ainda à Constituição de 1988, mas já afinada com a finalidade de modernizar o serviço público brasileiro, buscando oferecer formação e aperfeiçoamento sobre administração pública por meio do

processo educativo, gerando uma nova cultura administrativa do serviço público²⁵.

3.4.4 O modelo gerencial e os planejamentos estratégicos da Ufac

Dentro da administração superior da Universidade Federal do Acre teremos uma primeira referência a um Planejamento Estratégico na gestão do Reitor Francisco Carlos da Silveira Cavalcanti (05/11/1996 a 04/11/2000). No entanto, o referido projeto não foi concretizado por razões várias, dentre elas um evento climático que produziu o destelhamento de parte do *Campus*, produzindo um dispêndio financeiro que, segundo alguns envolvidos na administração da época, acabou inviabilizando todo o projeto²⁶.

A Universidade Federal do Acre, nos seus 50 anos de federalização, conta com dois planejamentos estratégicos bem-sucedidos: o primeiro de 2014-2023; o segundo de 2024-2033, que se apresenta promissor. Tal Planejamento Estratégico contou com uma adesão crescente da comunidade acadêmica e externa. O planejamento estratégico na Ufac vai se consolidando como reflexo de uma cultura em que planejar para 10 anos significa o exercício de projetar para além de uma gestão e de um determinado reitor. O planejamento estratégico, de forma geral, tem como base o modelo de uma universi-

25 Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/964>. Acesso em: 14 jun. 2024.

26 Dados oferecidos Jacó Cesar Piccoli, professor-doutor membro da equipe do referido Reitor. Entrevista concedida em Rio Branco, AC, em 20 de março de 2023.

dade transformadora, que busca impactar a vida da comunidade/sociedade em que está inserida²⁷.

Essa forma de idealizar revela também uma concepção de administração pública que sofreu forte influência do setor empresarial, por isso também foi alvo de críticas por uma parte da comunidade universitária. O fato é que a mentalidade de programar um planejamento estratégico faz parte da identidade de um modelo gerencial da administração pública ao qual cabem certas críticas, mas que também possui seus pontos positivos.

Da análise do material de Teixeira (2019, p. 45) pode-se perceber que o modelo gerencial foi mais aplicado nas diretrizes do setor privado, sendo posteriormente aplicado no setor público. Possui como características, por exemplo, o uso, na gestão administrativa, das ferramentas da qualidade do setor privado. Outro fator que devemos reconhecer é o fato de o pensamento neoliberal e sua política do Estado mínimo ter, em grande parte, abraçado o modelo gerencial no Brasil.

Não se pode ignorar, para o sistema universitário, o desastre acadêmico do governo de Fernando Henrique Cardoso que, mesmo sendo herdeiro da estabilização da inflação mediante o Plano Real, operou a política das privatizações como forma emblemática do modelo gerencial. Isso gerou certa resistência à cultura dos planejamentos estratégicos na área educacional, em específico no campo universitário (Durham, 1999).

27 Esse modelo de universidade transformadora encontra diferentes definições conceituais, mas no geral, é a universidade que impacta a vida concreta das pessoas. Sendo assim, ela tem elementos da universidade comunitária (popular), mas também elementos da universidade produtora e difusora. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/924/92474727004/html/>. Acesso em: 14 jun. 2024.

Pode-se pensar que esta tenha sido uma das dificuldades conceituais na implementação do primeiro Planejamento Estratégico da Ufac, de 2014-2023, na gestão do ex-reitor Minoru Kinpara. Esse Reitor consolidou o modelo gerencial na gestão da Universidade Federal do Acre, conseguindo reconfigurar a imagem da instituição e de sua infraestrutura; captando recursos e otimizando os projetos estratégicos institucionais.

A gestão de Margarida de Aquino Cunha deu continuidade à cultura do planejamento e gestão estratégica, consolidando e reafirmando uma gestão participativa e com amplo debate sobre as escolhas prioritárias da Universidade Federal do Acre para 2024-2033; espaço de escuta e reflexão da comunidade interna e externa quanto à universidade que queremos para os próximos 10 anos. Cabe ressaltar o lugar de destaque que se deu à extensão universitária junto às comunidades vulneráveis, como um dos grandes projetos estratégicos para os próximos anos.

Em uma visão crítica de Andrews (2010, p. 112), houve um descompasso entre a implantação do modelo de administração pública gerencial no Brasil em nível de governo federal, principalmente no Governo de Fernando Henrique Cardoso, que praticamente se resumiu ao programa de privatizações, deixando de lado importantes pontos da modernização proposta, como a cultura do planejamento, por exemplo.

Teixeira (2019, p. 49), mesmo com a complexa implantação da gestão gerencial, indica alguns avanços significativos na administração pública por meio do:

- a. governo eletrônico, na busca por uma ideia desafiadora de interação com o cidadão e da transparência, via plataformas digitais;

- b. setor fiscal, com a aprovação de regulamentação específica de responsabilidade fiscal, com ênfase na gestão dos recursos financeiros, procurando otimizar a economicidade e eficiência na produção do bem público;
- c. da abertura à gestão das políticas públicas locais;
- d. da inovação nas políticas públicas, buscando otimizar mecanismos de avaliação e acompanhamento, implementando um maior controle social e programas específicos para realidades locais.

3.4.5 Diferença entre o modelo gerencial nos setores privado e público

De acordo com Abrucio (2007, p. 28) e com o Quadro 1, é possível diferenciar a cultura organizacional dentro do modelo gerencial da administração pública e da administração privada.

Quadro 1 - Diferença do modelo gerencial em setores privado e público

Modelo Gerencial Setor Privado	Modelo Gerencial Setor Público
Escolha individual no mercado	Escolha coletiva na política
Demanda e preço	Necessidade de recursos públicos
Caráter privado da decisão empresarial	Transparência da ação pública
Equidade do mercado	A equidade dos recursos públicos
A busca por satisfação do mercado	A busca pela justiça
Soberania do consumidor	Cidadania

Modelo Gerencial Setor Privado	Modelo Gerencial Setor Público
Competição como instrumento do mercado	Ação coletiva como meio político
Estímulo: possibilidade de o consumidor escolher	Condição: consumidor pode modificar os serviços públicos

Fonte: Abrucio (2007, p. 28).

Quanto à cultura organizacional, cabe ainda salientar a significativa contribuição dos estudos de Mário César Ferreira. Ressaltamos sua participação no 1º Seminário de Qualidade de Vida no Trabalho da Ufac, realizado por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), no ano de 2023, com o tema “Excelência em Gestão se faz com Qualidade de Vida no Trabalho”.

**Quadro 2 - Culturas organizacionais
(setores privado e público – singularidades e convergências)**

Setor Privado	Setor Público
Missão: Mercado	Missão: Sociedade
Consumidor, Cliente	Cidadão, contribuinte
Produtos, Rentabilidade	Serviços, Cidadania
Competitividade	Cooperação
Rotatividade de pessoal	Estabilidade de pessoal

Setor Privado	Setor Público
Normativos regulatórios	Normativos de Estado

Fonte: Mário César Ferreira (2023). *In*:1º Seminário de Qualidade de vida no Trabalho da Ufac.

Durante esse evento, foi apresentada de forma didática aos servidores a diferenciação no modelo gerencial entre o público e o privado, onde o horizonte de um é o mercado, enquanto no outro é a sociedade; em um é o consumidor/cliente e no outro o cidadão/contribuinte. Ademais, foi reafirmado que os princípios da eficiência, eficácia e efetividade são basilares para as duas culturas organizacionais, isto é, pública e privada.

Nosso intuito, neste capítulo, foi apresentar um breve relato dos dirigentes que assumiram a gestão da Universidade e dos diferentes modelos administrativos empregados a partir do processo de redemocratização com a Constituição de 1988. Passamos pelo complexo modelo gerencial da administração pública até a consolidação da cultura dos planejamentos estratégicos da Ufac. Como forma de análise crítica, foi apresentada a visão de Marilena Chaui, Boaventura de Sousa Santos e Naomar de Almeida Filho, quanto ao desafio do contexto neoliberal para as universidades públicas do século XXI.

Tivemos como intenção ponderar sobre a complexa missão dos vários gestores que, ao longo da história, nos diferentes contextos, estiveram respondendo pela instituição promotora do ensino superior no Acre.

Qualquer análise, para não incorrer em anacronismo, deve ponderar sempre os desafios temporais de cada escolha dos vários gestores que responderam, em diferentes contex-

tos, em prol do desenvolvimento do ensino superior no Acre. Eles foram responsáveis pela gestão do processo de estruturação e consolidação da Universidade Federal do Acre como a conhecemos hoje, por meio de um estatuto e regimento que asseguram uma gestão colegial.

Acervo de Enock da Silva Pessoa

CAPÍTULO 4

UFAC, SOMOS PARTE DESSA HISTÓRIA



Ascom-Ufac / Gustavo Ribeiro

Agora estamos no século XXI e vejo que as universidades estão novamente na dobradiça da História. Desta vez, contudo, observo ventos soprando em várias direções – e não é uma simples brisa (Kerr, 2005, p. 3).

Na pessoa de três servidores, realizamos uma homenagem a todos os servidores que ao longo desses 60 anos de ensino superior e 50 de federalização, fizeram de nossa universidade um lugar de destaque na sociedade acreana. Apresentamos a eles três questionamentos norteadores:

- a. Como era a Ufac no tempo em que você começou a trabalhar e qual foi seu percurso (setores de atuação) dentro dessa universidade?
- b. O que te marcou nesses anos? Tem alguma recordação que ficará gravada na sua memória para sempre?
- c. Como você imagina a Ufac do futuro?

Para maior fidelidade às contribuições que recebemos dos referidos servidores, faremos a transcrição literal de suas respostas.

Desejamos-te, caro leitor, uma ótima leitura. Nossos sinceros agradecimentos aos servidores que dividiram conosco suas memórias e algumas fotografias.

4.1 ELIANA DA SILVA CAMPÊLO (SERVIDORA DE NOSSA UNIVERSIDADE HÁ 45 ANOS)

Figura 12 - Eliana da Silva Campêlo e Antonio Rui Vieira Brandão, na posse dos chefes de departamentos, na Biblioteca Central, durante o reitorado de Sansão Ribeiro de Souza, em 1991



Fonte: Acervo de Eliana da Silva Campêlo.

Figura 13 - Afra Maria Silva de Souza, Pró-Reitora de Graduação, durante o reitorado de Francisco Carlos da Silveira Cavalcanti, em 1999, com a equipe da Prograd (Eliana da Silva Campêlo, Maria Jurandir Pereira de Azevedo, Jucilene Nogueira Mello e Gloria Maria de Paiva Braga).



Fonte: Acervo de Eliana da Silva Campêlo.

“No dia 3 de setembro de 1979, através de um processo seletivo, ingressei da Universidade Federal do Acre, para exercer o cargo de Auxiliar de Biblioteca, percebendo naquele momento um salário de CR\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros). O regime de trabalho ainda era CLT. Ainda tenho na memória aqueles tempos, a Universidade funcionava no Palácio da Cultura, na Av. Getúlio Vargas, nº 654, onde até pouco tempo funcionou o Colégio de Aplicação.

O prédio era muito limpo e no meu olhar de uma quase adolescente (tinha acabado de fazer 19 anos), também era muito grande. A entrada do prédio com sua escadaria era majestoso e na frente existia um lindo jardim com muitas roseiras. A Biblioteca era no térreo, e tinha um salão amplo e muitos livros e periódicos para atender a toda comunidade universitária, professores e alunos dos 12 cursos de graduação e a sociedade em geral. Trabalhei no setor de periódicos no primeiro ano que entrei na Ufac, tendo como Chefe o bibliotecário Raimundo Ferreira.

No ano de 1981 iniciamos a mudança para o *Campus* Universitário. A mudança foi gradual e vinha para o *Campus* apenas o acervo de determinadas áreas do conhecimento, cujos cursos já estavam funcionando no *Campus* da Estrada Dias Martins, cujo acesso naquela época era bastante difícil, pois a estrada ainda não era asfaltada. Assim, a Biblioteca setorial inicialmente funcionou em uma sala de aula do Bloco Jorge Kalume, depois, com a vinda de todo o acervo, funcionou na Gráfica Universitária, até a construção da atual Biblioteca Central. A mudança do acervo contou com todos os servidores da Biblioteca e, assim, voltamos a nos reunir em um espaço único e muito agradável.

No ano de 1985, quando já havia concluído a minha graduação, fui convidada a secretariar o curso de Letras, ficando até o ano de 1988, quando então fui convidada a ir para a Pró-Reitoria de Graduação, para exercer a função de Chefe do Apoio Administrativo. Na Prograd permaneci até o final de 2010. Na Pró-Reitoria de Graduação exerci várias funções: Chefe do SAA, Assessora, Pró-Reitora e Coordenadora de Campi. Como Coordenadora de Campi, coordenamos 3 (três) grandes Programas de Interiorização, a saber: Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica – Zona Rural (Profir); Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica – Zona Urbana/municípios de difícil acesso (Proefe) e Programa Especial de Graduação – Curso de Bacharelado em Economia (Proeco). Importante destacar que todos esses Programas de Graduação foram executados em convênio com o Governo do Estado do Acre e, assim a Ufac se fazia presente nos 22 (vinte e dois) municípios do nosso Estado.

Figura 14 - Da esquerda para a direita temos: Ethiene Maria Gouveia Viana, Teresa Cristina Bader Ribeiro, Eliana da Silva Campêlo, Beneilton da Silva Damasceno, Clara Elizabeth Simão Bader - Pro-Reitora de Graduação em 1991, no reitorado de Sansão Ribeiro, a assessora do MEC em visita à Ufac, Jair Araújo Facundes e Ivone da Silva Cordeiro



Fonte: Acervo de Eliana da Silva Campêlo.

Posso dizer que foi na Pró-Reitoria de Graduação, setor onde passei quase 23 anos da minha vida de servidora pública, que tive o maior aprendizado e enormes responsabilidades, pois nessa Pró-Reitoria acompanhei o crescimento da nossa Instituição, a expansão dos cursos de graduação, a criação do primeiro curso regular de graduação (curso de Licenciatura Plena em Letras – Habilitações: Língua Portuguesa e Língua Inglesa, criado em 1989), no *Campus* de Cruzeiro do Sul, ainda na antiga sede da Rua Paraná. Em seguida, no ano de 1992 foi criado o curso de Licenciatura em Pedagogia naquele *Campus*. No ano de 2003 a Ufac realizou um grande Seminário em Cruzeiro do Sul, com a participação de diversas autoridades, representantes de classes e a sociedade em geral para definir necessidades e criar novos cursos de graduação. A partir do ano de 2006, com o Programa do Governo Federal de Expansão dos Campi e Criação de novas Universidades e Institutos Federais, pude acompanhar a criação dos diversos cursos de graduação que até hoje são oferecidos no *Campus* de Cruzeiro do Sul, o que também me deixa muito orgulhosa, pois vi o início da construção daquele *Campus* e a sua expansão física também.

Como já falei, a Prograd muito me ensinou, porém no ano de 2010 fui convidada para uma missão maior, ser chefe do Gabinete da Reitoria. Nesse importante setor minhas responsabilidades cresceram, assim como o trabalho e o atendimento à comunidade universitária e a sociedade em geral, mas com muito zelo e dedicação, dei conta da missão e ocupei o cargo até 2012.

Assim, no final do ano de 2012 fui convidada para exercer o cargo de Diretora do Núcleo de Registro e Controle Aca-

dêmico (Nurca), cargo este que ocupo até hoje, com muita dedicação, zelo e carinho.

Bom, esta foi minha trajetória na Ufac e os setores onde trabalhei durante esses quase 45 anos. Não foram muitos setores, mas em cada um aprendi muito e também deixei um pouquinho de mim. Aqui relaciono os setores, apenas para lembrar o quanto foram importantes para a minha história nesta Instituição que tanto amo:

1. Biblioteca Central;
2. Secretaria da Coordenação do Curso de Letras;
3. Pró-Reitoria de Graduação;
4. Coordenadoria de Campi – Cocam/Prograd;
5. Gabinete da Reitoria;
6. Nurca.

Agora, respondendo às perguntas que me foram feitas:

1 – Como era a Ufac no tempo em que você começou a trabalhar e qual foi o seu percurso (setores de atuação)?

Resposta: o texto acima já responde esta pergunta, no entanto, registro novamente que ao ingressar na Universidade Federal do Acre esta funcionava no então conhecido Palácio da Cultura, Avenida Getúlio Vargas, Centro de Rio Branco. Nessa época a Ufac estava crescendo, havia um pequeno número de cursos de graduação, todos se conheciam, e servidores técnico-administrativos, professores e alunos tinham uma convivência muito boa; as relações eram mais amigáveis e agradáveis. Como trabalhávamos no Centro da cidade, tudo era fácil.

2 – O que te marcou nesses anos? Tens alguma recordação que ficará gravada na sua memória?

Resposta: Toda a minha trajetória na Ufac ficará gravada na minha memória, pois aqui dediquei a minha vida, estudei, me qualifiquei e cresci profissionalmente. Porém, o que mais ficou gravado na minha memória foi a nossa mudança para o *Campus*, pois naquela época a estrada ainda não era asfaltada e era muito difícil chegarmos ao trabalho.

3 – Como você imagina a Ufac no futuro?

Resposta: Na minha visão, acredito que a Ufac já chegou no futuro, pois a vejo como uma Instituição bastante inclusiva, com um grande leque de cursos de graduação; conta com 26 programas de pós-graduação *stricto sensu* e sempre se fez presente no interior do Estado, com os cursos de formação de professores. Porém, queria ver a nossa Instituição fomentando mais cultura, melhorando mais o ensino, fazendo mais pesquisa sobre as questões ambientais e climáticas, participando mais ativamente dessas questões, pois afinal de contas vivemos na Amazônia, e se faz necessário que as Universidades da Região Norte estejam unidas e com a responsabilidade de ajudarem a preservação dessa grande biodiversidade.

Enfim, vejo no futuro a Ufac inserida no contexto mundial, mais internacionalizada, formando excelentes pesquisadores para ajudar na preservação da Amazônia, do Brasil e do nosso planeta”.

4.2 PROFESSOR ENOCK DA SILVA PESSOA

Figura 15 - Coral da Ufac, entre 1986 e 1988.



Fonte: Acervo de Enock da Silva Pessoa.

“Eu sou Enock da Silva Pessoa, professor da Universidade Federal do Acre desde 1978, atualmente aposentado, professor titular da Ufac, e a pergunta inicial é como era a Ufac quando eu entrei?

Veja bem, a gente, o local da Ufac nesse tempo era no Palácio da Cultura, ali na avenida Getúlio Vargas, e os cursos que nós tínhamos ali eram Direito, Economia, Pedagogia, Estudos Sociais, que depois se transformou em História, Geografia, Enfermagem, e os cursos técnicos superiores em Edificações, Estradas e Topografia, E Avicultura. Também havia uns cursos para professores que não tinham licenciatura, então tinham os cursos do CTAN²⁸, que eu dei aula também neles, como eu era licenciado, eu dava aula para os outros colegas que eram de áreas tecnológicas, não licenciados.

Nesse tempo, o reitor era o professor Áulio Gélio Alves de Souza, e os seus auxiliares eram o professor Carlos Simão, Moacir Fecuri, Risoleta Cruz, José Fonseca, e no nosso Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, nós tínhamos profes-

28 O relato não registrou o significado da sigla.

sores Pedro Martinello, Raimundo Macedo, Paulo Schmitz, e o nosso secretário era o governador Edmundo Pinto, ele foi o nosso secretário do curso, do curso não, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais.

As aulas, também eu dava aulas de EPB, aulas de Estudos de Problemas Brasileiros, aos sábados, para todos os cursos. Nesse tempo, eu trabalhava com a professora, com a colega Ana Curi, Ana Maria Curi, que faleceu recentemente... que eu fiquei sabendo... E depois, eu fui fazer mestrado; nesse tempo, eu dava aula para os cursos de Direito, Economia, Estudos Sociais, Pedagogia, e depois eu fui fazer mestrado na Paraíba, e quando eu retornei, as aulas já eram no *campus* universitário atual. Depois que eu voltei, nós criamos o coral da Ufac, os alunos do CA [Centro Acadêmico] me convidaram para a gente formar um coral, e depois a universidade reconheceu isso, no tempo do professor Sansão Ribeiro; Sansão Ribeiro sentou comigo para fazer um regimento do coral da Ufac aprovado pelo conselho universitário.

Bom, as aulas: também dei muitas aulas nos cursos que abriram em Cruzeiro do Sul, curso de Enfermagem, Pedagogia e Letras, inicialmente, e depois os cursos de formação de professores do Estado, que nós demos aulas em quase todos os municípios, aqueles mais centralizados; e os de mais longe vinham para aqueles municípios. Também tivemos os cursos de Economia dos municípios do Acre, em vários municípios, Epitaciolândia, Acrelândia, Plácido Castro, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Tarauacá, Feijó; esses cursos foram dados para formar mão de obra qualificada nos municípios na área de economia.

Depois, em 2003, eu terminei meu doutorado em janeiro; em fevereiro de 2003 eu defendi e em 2010, eu fiz um es-

tágio na Universidade de Ghent, na Bélgica. Em 2014, eu já pró-reitor de extensão e cultura, eu fiz um estágio, uma visita técnica na região de Nápoles, na Itália, onde nós estivemos na fundação que cuida ali das obras do Vesúvio, em torno do Vesúvio, aquela grande catástrofe que teve ali no ano de 1979 da era cristã, então foi uma experiência maravilhosa que eu tive em visitar aquela região e conhecer lugares tão especiais que nos fazem ligar ao passado.

A Ufac do Futuro, que eu penso, é uma Ufac de qualidade no ensino, na pesquisa, na extensão; é uma Ufac que alcance massivamente as populações não alcançadas ainda, os povos da floresta, indígenas e ribeirinhos, com educação de qualidade, através da valorização da ciência aplicada aos produtos amazônicos, dando valor agregado a esses produtos, fazendo com que as populações do nosso Estado, da nossa região, sejam realmente beneficiadas cultural, educacional e economicamente também, né.

Então é isso que eu penso aqui, que a gente precisa dar um passo de qualidade cada vez maior na Universidade Federal do Acre. Muito obrigado”.

4.3 MARIA PERPETUO SOCORRO NORONHA MENDONÇA – BREVES RELATOS

Figura 15 - Da esquerda para a direita, Addi Soares da Costa, Frederico de Souza Soares, Maria Perpetuo Socorro Noronha Mendonça, Hedilberto Saraiva Gomes e Eunice de Castro Rocha Brilhante – equipe da Proex em 1993



Fonte: Acervo de Maria Perpetuo Socorro Noronha Mendonça.

Figura 16 - Equipe de apoio administrativo da Proex, Maria Perpetuo Socorro Noronha Mendonça e outros servidores no ano de 1999



Fonte: Acervo de Maria Perpetuo Socorro Noronha Mendonça.

“Ingressei na Universidade Federal do Acre através de Concurso Público no dia 1 de maio de 1978, ocupando o cargo de Assistente em Administração, contratada pelo regime da CLT. Naquele momento fui lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, tendo como Pró-Reitora a professora Joaquina Eduviges da Veiga Simão. A Ufac funcionava no Palácio da Cultura, Avenida Getúlio Vargas, nº 654, Centro de Rio Branco, onde até pouco tempo funcionou o Colégio de Aplicação.

Ingressei nessa Pró-Reitoria e continuo até hoje, onde exerço o cargo de Chefe de Gabinete. Embora tenha sido criada como Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e atualmente seja a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, trabalhei com todos os Pró-Reitores que por lá passaram, a saber:

1. Joaquina Heduviges da Veiga Simão – Pró-Reitora de Assuntos Comunitários – Anos: 1976-1981
2. Maria Bety da Conceição Ribeiro Barbosa – Anos:²⁹
3. Ducélia Mota Lopes – Anos:
4. Maria do Carmo Ferreira da Cunha – Anos:
5. Francisco Eulálio Alves dos Santos – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários – Anos: 1990-1991
6. Joaquim Lopes da Cruz Filho – Anos:
7. Josué Fernandes de Souza – Pró-Reitor de Assuntos Comunitários – Anos: 1996
8. José Mastrângelo – Anos:
9. João Silva Lima – Pró-Reitor de Extensão e Cultura – Anos: 2004-2008
10. Gilberto Francisco Dalmolin – Pró-Reitor de Assuntos Comunitários – Anos: 2009

29 Algumas informações sobre o período de gestão não foram registradas pelo relato.

11. João Correia Lima Sobrinho – Anos:
12. Valmir Freitas de Araújo – Pró-Reitor de Extensão e Cultura – Ano: 2017
13. Enock da Silva Pessoa – Pró-Reitor de Extensão e Cultura – Anos: 2013-2018
14. Isaac Dayan Bastos da Silva – Pró-Reitor de Extensão e Cultura – Anos: 2018-2020
15. Carlos Paula de Moraes – Pró-Reitor de Extensão e Cultura – Anos: 2016-2017; 2021-2024

Como já demonstrado sou uma servidora que dediquei a minha vida à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, sempre trabalhando no Gabinete do Pró-Reitor, com muita dedicação e zelo. Porém, em outras épocas, quando o processo de seleção para ingresso nos cursos de graduação era o Vestibular, sempre era convidada para trabalhar na elaboração e datilografia das provas (lembro que durante esse período ficávamos confinados na própria Ufac).

Respondendo às perguntas que me foram feitas:

1 – Como era a Ufac no tempo em que você começou a trabalhar e qual foi o seu percurso (setores de atuação)?

Resposta: Quando comecei a trabalhar na Ufac era muito diferente da atual. A Ufac ainda funcionava no Palácio da Cultura, centro de Rio Branco e todos os servidores, professores e alunos se conheciam, vivíamos mais próximos e o respeito e amizade prevalecia.

2 – O que te marcou nesses anos? Tem alguma recordação que ficará gravada na sua memória?

Resposta: O que marcou muito a minha vida nesses anos na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura foram as amizades que

fiz, a boa convivência com todos os Pró-Reitores com os quais trabalhei, assim como todos os Reitores, servidores e comunidade universitária.

3 – Como você imagina a Universidade no futuro?

Resposta: Na minha opinião a Universidade já chegou no futuro, pois é inclusiva, tem muitos cursos de graduação e pós-graduação, executa excelentes projetos de Extensão e Cultura, a pesquisa cresce a cada dia, temos um Parque Zoobotânico maravilhoso, mas acredito que a nossa Ufac possa melhorar mais na conscientização da preservação do meio ambiente”.

4.4 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS MEMÓRIAS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS

O processo de investigação sobre as memórias e as vivências dos nossos servidores, principalmente os mais antigos, são oportunidades de mergulhar em contextos bem diferentes, marcados pelas diversas conjunturas sociais que o Acre foi passando nestes 60 anos de existência do ensino superior e 50 de existência da Universidade Federal do Acre.

Entre os momentos de destaque, registramos o reconhecimento que os servidores mais antigos têm para com os tempos e dificuldades no início da instituição, seus desafios sociais, econômicos e até culturais. Contudo, ser servidor da Universidade também era um prestígio, verdadeiramente um *status* social; não só ser “servidor público”, mais ainda ser servidor universitário. Esse dado merece atenção, já que atualmente vemos vários servidores técnicos da Ufac que buscam fazer novos concursos para outros órgãos públicos, pois suas carreiras como TAEs não são mais atraentes.

Nos primeiros anos da Ufac, ainda quando tinha como endereço o centro da cidade, com a implantação do curso de Enfermagem, foi um momento de significativa mudança e debates, já que para a implantação desse curso foi preciso reduzir toda uma sala de aula em laboratório, colocando um ponto de tensão entre os favoráveis e os não. A gestão da época precisou tomar uma decisão, que com o tempo, foi considerada acertada. O primeiro Laboratório de Enfermagem marcou também o fortalecimento da área da Saúde, tão carente no Estado do Acre.

Outro fator que foi sempre muito marcante foi a menção à mudança do ambiente da Ufac do centro para as novas instalações, coisa que também nesse momento não parecia ser um consenso entre os servidores, já que sair do centro da cidade para um lugar tão distante, somente quem acreditava na visão de um grande líder para vislumbrar quão grandiosa seria essa mudança.

Não podemos ignorar que a Ufac de hoje deve muito à visão administrativa e articulação política do seu primeiro reitor, Áulio Gélio. Mesmo sabendo que seu mandato não pode ser considerado uma unanimidade das críticas, não podemos deixar de registrar a importância desse grande gestor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Reforma Universitária de 1968 e a Constituição Brasileira de 1988 desempenharam papéis fundamentais na definição da função das universidades públicas, influenciando diretamente o ensino, a pesquisa e a extensão. A legislação brasileira de inovação no sistema universitário é um tema de grande relevância, especialmente diante das mudanças estruturais ocorridas ao longo do tempo.

A Reforma Universitária de 1968, implementada durante a ditadura militar, teve como objetivo principal reorganizar as universidades brasileiras, centralizando o poder decisório e promovendo um modelo de gestão mais hierárquico. Nesse contexto, houve uma ênfase maior no ensino, muitas vezes em detrimento da pesquisa e da extensão. Autores como Gaudêncio Frigotto e Dermeval Saviani criticam essa abordagem, argumentando que ela contribuiu para a massificação do ensino superior, negligenciando a produção científica e a interação com a sociedade.

Por outro lado, a Constituição Brasileira de 1988 trouxe avanços significativos para o ensino superior ao reconhecer oficialmente a tríade ensino, pesquisa e extensão como pilares fundamentais das universidades públicas. Autores como José Dias Sobrinho e Nelson Cardoso Amaral, destacam a importância desse reconhecimento, que fortaleceu o papel das universidades na produção de conhecimento e no desenvolvimento social.

No entanto, apesar dos avanços legislativos, os modelos de gestão das universidades públicas brasileiras e a mercantilização da educação têm sido objeto de críticas constantes. Autores como Boaventura de Sousa Santos, Marilena Chaui e Roberto Leher analisam as consequências da privatização gradual do ensino superior, que muitas vezes privilegia interesses comerciais em detrimento da qualidade educacional e da produção científica.

Diante desse contexto, é fundamental repensar o papel das universidades brasileiras na promoção da inovação e do desenvolvimento social. A legislação atual precisa ser avaliada criticamente, levando em consideração não apenas os aspectos legais, mas também as práticas institucionais e os impactos sociais. É necessário promover um debate amplo e democrático sobre o futuro do ensino superior no Brasil, garantindo sua autonomia e sua capacidade de contribuir efetivamente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Educar é uma ação política. Não existe neutralidade no processo educativo e na técnica qualificada. Somos seres políticos e sociais; isso faz parte da natureza humana e do processo de uma educação crítica e cidadã. No entanto, esse fator político da Educação não nos pode vincular a um partido específico, mas é fator de criticidade sempre em alerta para evidenciar os riscos de uma educação que não leve em consideração a defesa da democracia e da ampla participação social.

Neste livro, tivemos como objetivo realizar uma reflexão sobre os vários sentidos e modelos de universidade e gestão pública nesses 60/50 anos de Ufac. Buscamos realizar uma homenagem a todos que fizeram e fazemos a nossa “Ufac de cada dia”, com nossas diferenças e singularidades. A Ufac não

seria a mesma sem nossa contribuição. Cada um, cada uma, do presente e do passado, foi e é importante para esta instituição.

No primeiro capítulo buscamos identificar os principais documentos da implantação do ensino superior no Acre, até a consolidação da Universidade Federal do Acre, evidenciando a importância da Reforma Universitária de 1968, operada durante a ditadura militar, e os impactos dos dois modelos de universidade, o “comunitário” e como “produtora”,

No segundo capítulo tratamos das contribuições dos fóruns nacionais e sua relação com os vários modelos de universidade pública. Nesse aspecto foi ressaltada a importância da Constituição Federal de 1988 para a mudança dos rumos da educação superior no Brasil, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tratamos também dos impactos dessas mudanças nos estatutos e regimentos da Ufac.

O terceiro capítulo realizou um breve registro dos gestores que participaram do processo de implementação e desenvolvimento do ensino superior no Acre. Apresentamos as linhas gerais da história do desenvolvimento da gestão pública brasileira, até a consolidação do modelo gerencial da administração pública no emprego dos planejamentos estratégicos, refletindo sobre as diferentes perspectivas da gestão gerencial no setor público e privado.

Tivemos ainda, a intenção de homenagear a todos nós que fizemos e fazemos a Universidade Federal do Acre, com seus acertos e com suas dificuldades. Para isso realizamos uma entrevista com alguns servidores da casa. Nossa intenção foi captar a diversidade de perspectivas e de vivências nesta instituição que tanto contribuiu com o Estado do Acre e com as vidas de muitos que aqui escolheram viver e trabalhar.

Assim homenageamos a três servidores que contribuíram muito com nossa instituição, são eles: o professor Enock da Silva Pessoa, hoje aposentado, que foi Pró-Reitor de Extensão e Cultura na primeira gestão do professor Minoru Kinpara; e as servidoras técnicas Socorro Noronha – a Socorro da Proex, e Eliana Ribeiro, a “Eliana do Nurca”, carinhosamente identificadas com os setores em que desenvolvem suas atividades por tantos anos. Te convidamos a ler os relatos e impressões dos referidos servidores sobre a “Ufac nossa de cada dia”, bem como conhecer a maneira que eles imaginam a universidade do futuro.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Revista da Administração Pública - FGV**, Rio de Janeiro, edição especial comemorativa, p. 67-86, 2007.

ANDREWS, Christina W. Da década perdida à reforma gerencial: 1980-1988. *In*: ANDREWS, Christina W.; BARIANI, Edson (orgs.) **Administração pública no Brasil**: breve história política. São Paulo: Editora Unifesp, p. 85-118, 2010.

ANUFAC. Anuário da Ufac. Disponível em: <https://www.ufac.br/site/bi/anufac>. Acesso em: 16 dez. 2024.

ARONI, Allan. 50 anos da Reforma Universitária de 1968: a reforma que não acabou. **Revista Brasileira de História da Educação**, vol. 17, núm. 3, pp. 235-259, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5761/576161730010/html/>. Acesso em: 29 abr. 2024.

BARIANI, Edison. Dasp: entre a norma e o fato. *In*: ANDREWS, Christina W.; Bariani, Edison (org.). **Administração pública no Brasil**: breve história política. São Paulo: Editora Unifesp, p. 39-62, 2010.

BORGES, André; SOARES, José Carlos. **Gestão universitária**: política, administração e avaliação. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2019.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 47, n. 1, p. 5-25, 1996.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação-ANPEd**, Poços de Caldas, MG, n. 24, 2003.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

COELHO, Edmundo Campos. **A sinecura acadêmica: a ética universitária em questão**. Bento Gonçalves, RS: Vértice, 1988. p. 11

COSTA, F. L. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 5, p. 829-874, set./out. 2008.

COSTIN, Claudia. **Administração Pública**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

DIAS SOBRINHO, José; AMARAL, Nelson Cardoso. **Universidade pública no Brasil: da expansão à crise**. São Paulo: Cortez, 2015.

DUARTE, Michelle Matilde Semiguen Lima Trombini. **A política de inovação social em universidades federais do norte do Brasil à luz do institucionalismo histórico: estratégia, estrutura e mecanismos de suporte**. 2022. 223f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Palmas, 2022. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/4418>. Acesso em: 1 abr. 2024.

DURHAM, Eunice Ribeiro. A educação no governo Fernando Henrique Cardoso. **Tempo Social – Rev. Sociol. USP**, São Paulo, v. 11, n. 2, out. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/ZMsMLFSMHXhsSnR483KsRkj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 jun. 2024.

FARIAS, Manoel Severo de. **Os governos militares e o ensino superior acreano**. São Paulo: Scortecci, 2003.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

FERREIRA, João. **Autonomia universitária**: uma análise comparada. São Paulo: EdUnesp, 2017.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Universidade e sociedade: para a superação da reprodução social da violência. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 61, p. 111-124, 2015.

GARCIA, Júlio Emílio Diniz-Pereira; JARDIM, João Maria de Oliveira. **Universidade, ensino, pesquisa e extensão**: conceitos e relações. Petrópolis: Editora Vozes, 2020.

GIANOTTI, José Arhur. **Universidade em ritmo de barbárie**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986.

GOMES, Maria de Fátima. Inovação social e extensão universitária: desafios e perspectivas. **Revista Extensão em Ação**, Fortaleza, v. 3, n. 2, 2018.

GUIMARÃES, Jorge. **Extensão universitária**: política, diretrizes e legislação. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

KERR, Clark. **Os usos da universidade** – a universidade em questão. vol. 3. Brasília: Editora UnB, 2005.

LEHER, Roberto. O público não-estatal na educação superior. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 21, p. 5-20, 2002.

LIMA, Reginamio Bonifácio, et al (org). **Caminhos da Educação** – trajetórias, desafios e perspectivas nos 40 anos do Colégio de Aplicação da Ufac. Goiânia-Rio Branco: Alfa-Edufac, 2021.

MEMÓRIAS da Ditadura. [s.d.]. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/um-disfarce-legalista-para-a-ditadura-de-1964-a-1968/>. Acesso em: 1 abr. 2024.

OLIVEIRA, Lúcia Martins Pereira de, et al. **A política de inovação e sua aplicação na Universidade Federal do Amazonas**. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/32775>. Acesso em: 1 abr. 2024.

PEREIRA, Rafael dos Santos. **A universidade eficiente no Brasil**: reflexões sobre a política nacional de avaliação e a gestão universitária. Florianópolis: Ed. Enunciado Publicações, 2020.

RIBEIRO, Darcy. **A universidade necessária**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1969.

RINGELING, Arthur. How public is public administration? A constitutional approach of publicness. **Teaching Public Administration**, v. 33, n. 3, 292-312p., 2015.

SALGADO, Anailton Guimaraes. **Trilhando os caminhos da educação**: um olhar sobre a Universidade da Floresta-Acre. Tese de mestrado-Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal – RN, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democratizar a universidade**: novos caminhos para a Reforma Universitária. São Paulo: Editora Cortez, 2018.

SANTOS, Boaventura de Souza; FILHO, Naomar de Almeida. **A universidade no século XXI**: para uma universidade nova. Coimbra-Portugal, 2008, em: <https://www.boaventuradesousasantos.pt/media/A%20Universidade%20no%20Seculo%20XXI.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2023.

SANTOS, Paulo, et al. A contribuição da extensão universitária para a inovação social: estudo de caso em universidades brasileiras. **Anais do 8º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (Cbeu)**, 28 a 30 jun. 2018, Natal, 2019.

Disponível em: <https://sigeventos.ufrn.br/evento/CBEU2018/documentos/view>. Acesso em: 29 abr. 2024.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira**: estrutura e sistema. Campinas: Autores Associados, 2007.

SCHULZ, Peter. **Resenha**, Dossiê 2019 – A urgência da Universidade Necessária. Disponível em: <https://www.comciencia.br/urgencia-da-universidade-necessaria/>. Acesso em: 29 abr. 2024.

SILVA, Francisco B. O golpe militar de 64 no Estado do Acre, Brasil: denunciismo, fragilidade democrática e hipertrofia do Executivo. *In*: **Anais** do VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Coimbra, Portugal, 16 a 18 set. 2004. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/ChicoBento.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2023.

SOUZA, Áulio Gélvio Alves de. **História da criação do ensino superior no Acre**. Brasília: Ed. Tresaurus, 2006.

TEIXEIRA, Leonardo. **Administração pública**. Indaial, SC: Uniasselvi, 2019.

UFAC. **Relatório de Gestão 2019**. Disponível em: <https://www.ufac.br/site/ufac/proplan/relatorio-de-gestao/relatorio-de-gestao-2019.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2024.

VEIGA, Ilona; ALMEIDA, Maria Isabel; JIMENEZ, Susana. **Autonomia universitária e gestão**: práticas, debates e desafios. Porto alegre: Editora Penso, 2016.

SOBRE O AUTOR



Carlos Paula de Moraes

Possui Licenciatura em Filosofia, com Pós-Graduação em Ética pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2000), Master em Bioética pela Faculdade de Bioética Regina Apostolorum de Roma (2004), Graduação em Teologia pela Pontifícia Faculdade Teológica “Marianum” de Roma (2005), Mestrado em Teologia Moral e Doutorado na Academia Alfonsiana de Roma (2010) com a tese: “Uma proposta de bioética ambiental personalista”. Doutorado em Filosofia pela USP (2023), com o tema: *As implicações da definição de natureza humana como Sociale et Politicum no livro I do De Regno ad Regem Cypri, de Tomás de Aquino*. Atualmente é professor da Universidade Federal do Acre, trabalhando as disciplinas de Ética e Bioética; História da Filosofia Medieval. Na Filosofia, estuda a História da Filosofia Medieval, com enfoque no desenvolvimento da Moral Ocidental, além do enfoque na Ética Clássica e na Bioética Moderna. Na teologia, estuda o Método Teológico. Atualmente é Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre (Ufac).

